

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA

3º QUADRIMESTRE/2022

SETEMBRO A DEZEMBRO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO	4
3. AUDITORIAS	5
3.1. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	5
3.2. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15
3.3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23
3.4. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
3.5. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	33
3.6. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	41
3.7. DEPARTAMENTO JURÍDICO	47
3.8. GABINETE	52
3.9. TERCEIRO SETOR	58
4. PARECER DO CONTROLE INTERNO	60

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Municipal Nº 1319 de 2014; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral do Controle Interno, que encaminho ao Prefeito Municipal e deixo uma via à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada das Ações Governamentais programadas para o Exercício de 2022, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório visa dar transparência às atividades públicas diante das legislações cabíveis e outros fundamentos legais. Deste modo o mesmo tem como objetivo, definir com clareza as análises realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir conceitos, recomendações e sugestões à regularidade dos atos praticados, em consonância com as legislações vigentes. Seguem abaixo as áreas abordadas pelo relatório.

- **Finanças;**
- **Saúde;**
- **Educação e Cultura;**
- **Desenvolvimento e Assistência Social;**
- **Serviços Municipais;**
- **Planejamento Urbano;**
- **Jurídico;**
- **Gabinete;**
- **Terceiro Setor**

3 – AUDITORIAS

O Controle Interno segue realizando as auditorias conforme o Plano de Trabalho apresentado aos Departamentos e validado pelo Prefeito no exercício anterior. Os registros são realizados por meio de relatórios de auditoria e posteriormente apresentados em relatório quadrimestral.

3.1 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através do acompanhamento dos seguintes pontos: Plano de Trabalho, Execução orçamentária, apuração de índices de pessoal do poder executivo, recursos aplicados na saúde, recursos aplicados na educação, recursos FUNDEB, audiências públicas, planejamento orçamentário, publicação de relatórios exigidos por lei, adiantamentos, cancelamento (anulação) de empenhos, restos a pagar, conciliação bancária (por amostragem), Despesas referentes ao enfretamento do COVID-19 e Adequações ao SIAFIC.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Plano de trabalho

Verificamos que o Departamento de Finanças ainda não dispõe de Plano de Trabalho.

Considerando a possibilidade de modernização da estrutura administrativa da Prefeitura, o Controle Interno segue analisando a composição do quadro de servidores pertencente a cada Departamento.

Os dados foram fornecidos pelo Departamento de Administração/RH.

Atualmente, o quadro de servidores do Departamento de Finanças é composto por um total de 07 servidores sendo 03 efetivos em funções administrativas (01 Escriturária, 01 Tesoureiro e 01 Agente administrativo) e 04 servidores em cargos de chefia/gestão (01 Diretora de Departamento/Contadora, 01 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento, 01 Chefe da Seção de Operações Financeiras e 01 Chefe da Seção de Operações Contábeis).

Aproximadamente 57% do Departamento é formado hoje por cargos de chefia, havendo necessidade de recomposição do quadro, principalmente em relação aos cargos de alta relevância tais como o de contador.

Recomendamos ao Departamento de Finanças a readequação de seu quadro dando prioridade aos profissionais que possuem conhecimento técnico como as funções de contador e tesoureiro. Saliento que o fato de o percentual de cargos de chefia/gestão ser superior ao de servidores operacionais/administrativos sugere sobrecarga de serviço, podendo estar atribuindo atividades operacionais aos cargos de gestão.

Recomendamos também a criação de um Plano de Trabalho para o Departamento de Finanças no qual fiquem estabelecidas: metas, funções, estrutura, equipe mínima necessária, equipamentos, metodologia de trabalho, etc.

Análise da execução orçamentária

Para o Exercício de 2022, a despesa e a receita foram estimadas pelo Departamento de Finanças da Prefeitura conforme Lei Municipal nº 1.907/21, foram ambas no valor de **R\$ 141.000.000,00** (cento e quarenta e um milhões de reais).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO - DEZEMBRO)	
Receita Bruta prevista para o quadrimestre	R\$ 54.425.000,00
Receita Bruta realizada até o quadrimestre	R\$ 60.383.433,42
Receita Líquida realizada até o quadrimestre (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 54.764.281,69
Despesas Empenhadas até o quadrimestre	R\$ 85.986.673,43
Resultado da Execução Orçamentária	-R\$ 31.222.391,74

Com base na despesa empenhada constatamos déficit no 3º Quadrimestre (Período de Setembro a Dezembro) de R\$ 31.222.391,74 (trinta e um milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). Resultado negativo destoa do planejamento realizado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022 GERAL (JANEIRO - DEZEMBRO)	
Receita Bruta prevista para o quadrimestre	R\$ 155.500.000,00
Receita Bruta realizada até o quadrimestre	R\$ 186.687.754,53
Receita Líquida realizada até o quadrimestre (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 169.295.897,11
Despesas Empenhadas até o quadrimestre	R\$ 170.824.036,52
Resultado da Execução Orçamentária	-R\$ 1.528.139,41

Com base na despesa empenhada constatamos déficit em relação ao Quadro Geral (Período de Janeiro a Dezembro) de R\$ 1.528.139,41 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Apesar de aproximar o equilíbrio entre receitas e despesas o resultado destoa do planejamento realizado para o exercício

Índices de pessoal do Poder Executivo

ÍNDICES DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 61.026.358,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 160.177.028,54
PERCENTUAL	38,10%
LIMITE DE ALERTA	48,60%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%
LIMITE MÁXIMO	54,00%

O índice de pessoal do poder executivo está em 38,10%, portanto em conformidade ao previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aplicação de Recursos na Saúde

APLICAÇÃO NA SAÚDE NO QUADRIMESTRE (RECURSOS PRÓPRIOS)					
QUAD.	RECEITA ARRECADADA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$ 40.695.652,87	R\$ 6.104.347,93	15%	R\$ 9.525.566,76	23,41%
2º	R\$ 39.186.931,79	R\$ 5.878.039,77	15%	R\$ 11.016.925,34	28,11%
3º	R\$ 37.446.232,63	R\$ 5.616.934,89	15%	R\$ 12.557.287,71	33,53%
TOTAL	R\$ 117.328.817,29	R\$ 17.599.322,59	15%	R\$ 33.099.779,81	28,21%

Com base na despesa empenhada verificamos que foram aplicados na Saúde 33,53% referentes ao 3º Quadrimestre (Setembro – Dezembro) e 28,21% - Quadro Geral (Janeiro – Dezembro), portanto em conformidade ao previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aplicação de Recursos na Educação

APLICAÇÃO NO ENSINO NO QUADRIMESTRE (RECURSOS PRÓPRIOS)					
QUAD.	RECEITA ARRECADADA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$ 40.695.652,87	R\$ 10.173.913,22	25%	R\$ 8.564.544,79	21,05%
2º	R\$ 40.461.250,72	R\$ 10.115.312,68	25%	R\$ 9.214.870,12	22,77%
3º	R\$ 39.507.828,26	R\$ 9.876.957,07	25%	R\$ 12.992.331,66	32,89%
GERAL	R\$ 120.664.731,85	R\$ 30.166.182,96	25%	R\$ 30.771.746,57	25,50%

Com base na despesa empenhada verificamos que foram aplicados na Educação 32,89% referentes ao 3º Quadrimestre (Setembro – Dezembro) e 25,50% referentes ao Quadro Geral (Janeiro – Dezembro), portanto em conformidade ao previsto pela Lei de

Responsabilidade Fiscal.

Aplicação de recursos do FUNDEB

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB					
QUAD.	RECEITA ARRECADADA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR ALICADO	%
1º	R\$ 7.941.636,14	R\$ 7.147.472,53	90%	R\$ 6.073.478,43	76,48%
2º	R\$ 7.724.557,82	R\$ 6.952.102,04	90%	R\$ 7.274.878,60	94,18%
3º	R\$ 7.452.822,07	R\$ 6.707.539,86	90%	R\$ 9.770.659,00	131,10%
GERAL	R\$ 23.119.016,03	R\$ 20.807.114,43	90%	R\$ 23.119.016,03	100,00%

Com base na despesa empenhada verificamos que foram aplicados do valor total do FUNDEB 131,10% referentes ao 3º Quadrimestre (Setembro – Dezembro) e 100% referentes ao Quadro Geral (Janeiro – Dezembro), portanto em conformidade ao previsto pela Lei 14.113/2020 (90%).

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFESSORES					
QUAD.	RECEITA ARRECADADA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR ALICADO	%
1º	R\$ 7.941.636,14	R\$ 5.559.145,30	70%	R\$ 5.298.335,68	66,72%
2º	R\$ 7.724.557,82	R\$ 5.407.190,47	70%	R\$ 5.101.076,45	66,04%
3º	R\$ 7.452.822,07	R\$ 5.216.975,45	70%	R\$ 7.336.143,65	98,43%
GERAL	R\$ 23.119.016,03	R\$ 16.183.311,22	70%	R\$ 17.735.555,78	76,71%

Com base na despesa empenhada verificamos que referente à remuneração de profissionais da Educação foram aplicados 98,43% referentes ao 3º Quadrimestre (Setembro – Dezembro) e 76,71% - Quadro Geral (Janeiro – Dezembro), portanto em conformidade ao previsto pela Lei 14.113/2020 (70%).

Audiências Públicas

As audiências públicas foram realizadas em 24/02/2022, 26/05/2022 e 29/09/2022 para demonstração e avaliação de metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao 3º Quadrimestre de 2021, 1º Quadrimestre de 2022 e 2º Quadrimestre de 2022 respectivamente, ficando as atas e apresentações disponíveis para consulta no site da Prefeitura.

Planejamento orçamentário

Além da campanha “EM CAJATI VOCÊ TEM VOZ” (pesquisa em que foi permitida a participação dos munícipes na formação do PPA 2022-2025), nenhuma outra ação foi realizada para fomentar a participação da população quanto ao acompanhamento das metas.

Nas audiências públicas presenciais verificamos pouca participação da população.

Verificamos também que as gravações das sessões referentes ao 3º Quadrimestre de 2021, 1º Quadrimestre de 2022 e 2º Quadrimestre de 2022 não foram disponibilizadas nos sites da Prefeitura e Câmara Municipal.

Foi realizada nova pesquisa junto aos munícipes quanto às prioridades da Cidade para aprimoramento do orçamento para o exercício 2023, contudo ainda não foram divulgados os resultados.

Deixamos como sugestão:

- Melhorias em relação ao formato de pesquisa dando maior liberdade aos munícipes para escolherem os temas de maior relevância.
- O uso dos relatórios do Controle Interno como peças de planejamento junto aos demais Departamentos.
- Formação de Comissão Orçamentária para planejamento do PPA, Plano Diretor e Emendas Impositivas com representantes do Poder Legislativo, Poder Executivo, Sociedade Civil, Indústria e Comércio.
- O uso das pesquisas populares para direcionamento das emendas impositivas junto aos vereadores.
- O incentivo à criação de conselhos de bairros para melhor organização e ampliação da divulgação dos resultados.
- A transmissão de audiências públicas com a possibilidade de interação junto à população (perguntas via chat)
- A apresentação do percentual de atendimento quanto às metas (PPA/Plano Diretor) na página da transparência para facilitar o acompanhamento da população.
- Dar publicidade aos “Planos de Trabalho” dos Departamentos para alcance das metas propostas no PPA/Plano Diretor.
- Dar maior destaque ao Plano Diretor no portal da transparência.

Publicação dos Relatórios Exigidos por Lei

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

O site da prefeitura encontra-se devidamente atualizado em relação às contas públicas e portal da transparência.

Adiantamentos

Verificamos que no 3º Quadrimestre de 2022 os pareceres “favoráveis com ressalvas” representaram 42% dos adiantamentos. Houve diminuição nas falhas em adiantamentos se compararmos ao 3º Quadrimestre de 2021.

Contudo, no Quadro Geral num comparativo entre os exercícios de 2021 e 2022 constatamos aumento das falhas em adiantamentos.

Os servidores seguem sendo orientados pelo Controle Interno e Departamento de Finanças.

A Lei Municipal Nº 1.234/2013 (Lei de Adiantamentos) foi atualizada pela Lei Municipal Nº 1.998/2022 incluindo alterações para adequação do processo à plataforma digital por meio da Lei Municipal Nº 2010/2022.

O Controle Interno seguirá acompanhando em 2023 a efetividade das atualizações assim como o uso da plataforma digital.

Seguem abaixo quadros gerais dos adiantamentos realizados em comparação ao exercício anterior.

No 3º Quadrimestre:

2021	
TOTAL DE ADIANTAMENTOS	51
FAVORÁVEIS	57%
COM RESSALVAS	43%
DESFAVORÁVEIS	0%

2022	
TOTAL DE ADIANTAMENTOS	78
FAVORÁVEIS	58%
COM RESSALVAS	42%
DESFAVORÁVEIS	0%

PARECER ADIANTAMENTOS 3º QUADRIMESTRE		
FAVORÁVEL	COM RESSALVAS	DESFAVORÁVEL
02708/2022	05778/2022	
06189/2022	05915/2022	
06450/2022	05969/2022	
06727/2022	06158/2022	
06945/2022	06265/2022	
07110/2022	06274/2022	
07171/2022	06275/2022	
07248/2022	06950/2022	
07419/2022	07068/2022	
07791/2022	07371/2022	
07792/2022	07372/2022	

07819/2022	08018/2022	
07875/2022	08021/2022	
07979/2022	08173/2022	
08016/2022	08425/2022	
08111/2022	08498/2022	
08262/2022	08499/2022	
08263/2022	09154/2022	
08343/2022	09192/2022	
08405/2022	09197/2022	
08493/2022	09385/2022	
08871/2022	09392/2022	
08927/2022	09549/2022	
09339/2022	09882/2022	
09347/2022	10083/2022	
09461/2022	10085/2022	
09550/2022	10447/2022	
10274/2022	10636/2022	
10291/2022	10637/2022	
10292/2022	10757/2022	
10448/2022	11686/2022	
11530/2022	11752/2022	
11531/2022	12564/2022	
11607/2022		
11716/2022		
11859/2022		
11930/2022		
11968/2022		
12011/2022		
12023/2022		
12039/2022		
12054/2022		
12055/2022		
12294/2022		
12558/2022		

Quadro Geral (Janeiro a Dezembro):

2021	
TOTAL DE ADIANTAMENTOS	116
FAVORÁVEIS	57%
COM RESSALVAS	43%
DESAVORÁVEIS	0%

2022	
TOTAL DE ADIANTAMENTOS	153
FAVORÁVEIS	55%
COM RESSALVAS	45%
DESAVORÁVEIS	0%

Cancelamento (anulação) de empenhos

Durante o 3º Quadrimestre de 2022 (Setembro a Dezembro) constatamos a anulação de empenhos no valor total de R\$ 11.684.416,73 (onze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Aumento de 276,58% nas anulações de empenho em relação ao 2º Quadrimestre de 2022

Em um comparativo entre os exercícios 2021 e 2022 verificamos aumento de 17,44% em anulações/cancelamento de empenhos atingindo em 2022 o total de R\$ 24.829.338,15 (vinte e quatro milhões oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos). Valor considerado acima da média.

Considerando os 03 Departamentos que alcançaram maior percentual de anulação de empenhos, verificamos que os Departamentos de Educação, Saúde e Serviços Municipais somados representam 80,69% das anulações/cancelamentos.

Sugerimos ao Departamento de Finanças melhor alinhamento junto aos demais Departamentos quanto à programação dos gastos.

Conciliação Bancária.

Em auditoria realizada nos dias 13/02/2022 e 14/02/2022 foram verificadas as conciliações bancárias realizadas (Sistema X Extrato Bancário) referentes ao Exercício 2022 das contas: 9525-7 (Salário Educação), 9678-4 (PNATE), 7701-1 (Educação Básica), 7948-0 (FNDE Merenda - PNAE), 17027-5 (Aux. Transporte de alunos), 130166-7 (DSE Merenda), 10376-4 (PDDE), 14320-0 (FUNDEB).

Constatamos saldos divergentes e falhas quanto aos registros no sistema em relação ao banco devidamente corrigidas nos meses subsequentes.

Apesar de constar nos relatórios da conciliação verificamos ausência de notas explicativas em relação aos lançamentos realizados para fins de correção.

Constatamos saldos remanescentes em contas de convênio devido depósitos em período de recesso impossibilitando sua aplicação no mesmo exercício.

Deixamos como sugestão:

- Conciliação bancária periódica contendo notas explicativas de todos os ajustes realizados (inclusive estornos e/ou devolução mesmo que não alterem o saldo);
- Alinhamento junto aos órgãos responsáveis pelo repasse de recursos oriundos de convênios quanto ao final de ano.

- A busca por soluções para otimização do fluxo de pagamento;

Restos a pagar

RESTOS A PAGAR 2021	
DESPEZA EMPENHADA	R\$120.243.943,39
DESPEZA LIQUIDADADA	R\$107.416.615,94
DESPEZA PAGA	R\$105.945.170,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$1.471.445,08
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$12.827.327,45
TOTAL	R\$14.298.772,53

RESTOS A PAGAR 2022	
DESPEZA EMPENHADA	R\$170.824.036,52
DESPEZA LIQUIDADADA	R\$146.367.601,97
DESPEZA PAGA	R\$144.511.916,48
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$1.855.685,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$24.456.434,55
TOTAL	R\$26.312.120,04

Foram acompanhados os valores referentes a restos a pagar registrados em sistema até 31/12/2022 através do RREO 1 (Balanço orçamentário).

Constatamos um total de: R\$ 1.855.685,49 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) em restos a pagar processados.

Constatamos um total de: R\$ 24.456.434,55 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) em restos a pagar não processados.

Constatamos um total geral (processados + não processados) de R\$ 26.312.120,04 (vinte e seis milhões, trezentos e doze mil, cento e vinte reais e quatro centavos) em restos a pagar, número bem acima do registrado em 2021.

Em relação aos relatórios apresentados pelo Departamento de Finanças (Balancete Analítico x Balanço Orçamentário) verificamos divergência de R\$ 0,30 (trinta centavos) entre restos a pagar processados e não processados.

Recomendamos ao Departamento de Finanças para que verifique tal divergência de valores.

Adequações em relação ao SIAFIC

O Departamento de Finanças segue aguardando a conclusão da Licitação de sistemas para adequações quanto ao SIAFIC.

Ressalto que desde 2022 após decisão do Ministério Público quanto à irregularidade da empresa Resoft a Prefeitura Municipal de Cajati vem tentando realizar a Licitação de Sistemas para troca da empresa. Contudo foram realizados vários apontamentos pelo Tribunal de Contas quanto ao edital e por se tratar de um objeto complexo a Prefeitura aguarda a conclusão do processo para liberação de edital e conseqüentemente a realização da licitação.

Despesas referentes ao enfrentamento COVID-19

As despesas referentes ao enfrentamento ao COVID-19 foram detalhadas no site da prefeitura seguindo as recomendações do Tribunal de Contas, contendo todos os elementos necessários. Tais informações devem ser divulgadas em atendimento aos requisitos constitucionais e legais, em especial ao artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 2020.

Após verificação da documentação apresentada pelo Departamento de Finanças junto ao site da Prefeitura Municipal de Cajati referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 constatamos incoerência nos valores apresentados em “despesas pagas”.

Recomendamos ao Departamento de Finanças para que verifique tal divergência de valores.

3.2 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Trata-se de relatório de auditoria realizada junto ao Departamento de Saúde.

Foram objetos de auditoria: Acompanhamento de obras pertencentes à Saúde, manutenção de postos de saúde e demais locais pertencentes ao Departamento, Plano Nacional de Atenção Básica (PNAB), Plano Municipal de Saúde (PMS), Pronto Atendimento, especialidades, educação permanente, qualidade do atendimento, informatização da Saúde, controles sobre medicamentos, acompanhamento de números pertencentes à farmácia móvel e farmácia central, transporte de pacientes, acompanhamento Dengue, acompanhamento COVID-19, Ouvidoria SUS, mortalidade neonatal, mortalidade de crianças menores de 05 anos, controle de doenças transmissíveis, mortalidade por DST, fiscalização de recursos subvencionados a entidades do terceiro setor e fiscalização de contratos (por amostragem).

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Acompanhamento de obras pertencentes à Saúde

No dia 17/10/2022 foi realizada visita “in loco” no Posto de Saúde do bairro Barra do Azeite onde verificamos que o mesmo está sendo ampliado com nova estrutura adequada ao espaço disponibilizado. Até o momento 99% da obra foi concluída.

O Departamento de Saúde relata a intenção de reforma/construção dos Postos de Saúde nos bairros: Parafuso, Capitão Braz e Vila Tatu, contudo seguem sob estudo junto ao Departamento de Planejamento Urbano.

Foram realizadas reformas na UBS Complementar Capelinha com previsão de novas reformas nas UBS's: Vila Andréia, Vila Antunes, Vila Muniz e Capitão Braz.

Manutenção dos Postos de Saúde, CAPS, Academia da Saúde e Pronto Atendimento

Nos dias 17/10/2022 e 18/10/2022 foram realizadas auditorias “in loco” nas unidades pertencentes ao Departamento de Saúde. De modo geral os locais pertencentes ao Departamento de Saúde apresentavam vários problemas por falta de manutenção.

Recomendamos ao Departamento de Saúde que tome providências quanto aos apontamentos realizados buscando os Departamentos competentes para efetuar os reparos de ordem estrutural.

Recomendamos também a este Departamento o estabelecimento de certa periodicidade em verificar, identificar e comunicar problemas aos Departamentos competentes.

Plano Nacional de Atenção Básica (PNAB)

Com base nos dados apresentados pelo Departamento de Saúde referente ao período de 01/01/2022 a 30/09/2022 constatamos maior fluxo de atendimento nos postos: Bico do Pato, Parafuso, Capitão Braz e Vila Antunes.

Ao todo são 08 Postos de Saúde de referência e 03 Postos de Saúde complementares, sendo que algumas unidades atendem além da sua capacidade cabendo estudo pelo Departamento de Saúde para redimensionamento das equipes.

Em auditoria anterior, verificamos que a maioria dos postos de saúde encontram-se em desconformidade quanto à estrutura física mínima proposta pelo PNAB

Em auditoria anterior, utilizando o PNAB como referência, verificamos que em todos os Postos de Saúde os números de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) estão superdimensionados.

Verificamos que o recurso direcionado ao pagamento dos ACS e ACE vem sendo recebido, contudo os mesmos não dispõem de plano de carreira ou incentivos conforme estabelece a Lei Federal Nº 11350/2006. Cabe ainda alerta quanto ao não pagamento do adicional de insalubridade inerente à função e com previsão em lei.

Sendo assim, recomendamos:

- A ampliação/reforma das estruturas e equipes das unidades para cobertura total do Município através de estudo realizado junto ao Prefeito e Departamento de Planejamento Urbano.
- Redimensionamento dos ACS.
- Regulamentação por meio de Lei Municipal referente ao pagamento do incentivo (5% do recurso federal) aos ACE e ACS conforme estabelece a Lei Federal Nº 11.350/2006.
- Verificar situação quanto ao não pagamento de adicional de insalubridade aos ACS e ACE.

Plano Municipal de Saúde (PMS)

Através da certidão apresentada ao Tribunal de Contas foi possível ter acesso ao resumo do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Foram apresentadas as diretrizes e os objetivos, os quais serão acompanhados pelo Controle Interno nas próximas auditorias.

Pronto Atendimento

Conforme dados apresentados pelo Departamento de Saúde, foram realizados 54.916 atendimentos entre 01/01/2022 a 30/09/2022. Cerca de aproximadamente 9 atendimentos por médico.

De acordo com o relatório de CNES apresentado, o Pronto Atendimento possui em sua equipe: 01 Gerente de Serviços de Saúde, 23 Médicos Clínicos (-5 em relação à auditoria anterior), 13 Enfermeiros (-5 em relação à auditoria anterior), 41 Técnicos de Enfermagem (-10 em relação à auditoria anterior), 05 Técnicos em Radiologia e Imagenologia, 01 Tecnólogo em Radiologia, 01 Técnico de Ortopedia, 01 Nutricionista, 01 Assistente Social, 03 Auxiliares de Enfermagem, 05 Assistentes Administrativos (+1 em relação à auditoria anterior), 13 Recepcionistas (+4 em relação à auditoria anterior) e 19 Condutores de Ambulância (+10 em relação à auditoria anterior).

O Departamento relatou que vem atualizando o CNES mensalmente.

Sendo assim, recomendamos:

- A ampliação/reforma do Pronto Atendimento em relação aos apontamentos pendentes.
 - Estudo para padronização dos trabalhos e redimensionamento da equipe.
- O Controle Interno seguirá acompanhando o fluxo de atendimento bem como as providências adotadas em relação à reorganização dos trabalhos.

Especialidades

Quanto às especialidades oferecidas pelo Município, verificamos que são disponibilizados pelo PASC: Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Ortopedia.

Dentre outras especialidades o Município conta ainda com o Centro Odontológico e Centro de Fisioterapia, contudo sem informações em relação ao quantitativo na lista de espera.

Quanto às especialidades atendidas fora do Município verificamos que existe lista de espera num total de 3.766 pacientes nas diversas especialidades oferecidas pela DRS. Verificamos que houve aumento da lista de espera em relação à auditoria anterior.

Dentre as especialidades fora do Município com maior impacto na lista de espera estão: Oftalmologia (1.035 pacientes), Otorrinolaringologia (540 pacientes), Gastroclínica (508 pacientes), Cirurgia vascular (477 pacientes) e Neurologia (363 pacientes). Todas essas especialidades somadas representam aproximadamente 77,62 % do total da lista de espera.

Sugerimos ao Departamento de Saúde analisar a possibilidade de trazer alguma das especialidades citadas acima para o Município.

Também se faz necessário identificar a causa dos problemas e utilizar de campanhas e ações preventivas junto a outros Departamentos.

Educação Permanente

Verificamos que o Departamento de Saúde ainda não dispõe de Educação Permanente devidamente normatizada.

O Departamento relatou que foi aberto processo nº 72.207 em Abril de 2022 para a criação do Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, contudo até o momento inviável financeiramente.

De acordo com o Ministério da Saúde: “O redirecionamento do modelo de atenção à saúde com ênfase na atenção básica enquanto ordenadora das Redes de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado impõe claramente a necessidade de transformação permanente do funcionamento dos serviços e do processo de trabalho das equipes, exigindo de seus atores (trabalhadores, gestores e usuários) maior capacidade de análise, intervenção e autonomia para o estabelecimento de práticas transformadoras e o estreitamento dos elos entre concepção e execução do trabalho”.

“Desta forma, uma das estratégias defendidas para a qualificação da Atenção Básica é o desenvolvimento da Educação Permanente, a qual deve ser concebida dentro das premissas básicas de ser um processo constante de promoção e desenvolvimento integral e contextualizado da equipe, centrando-se nas circunstâncias e problemas de seu processo de trabalho, de modo crítico e criativo, envolvendo práticas que considerem elementos que façam sentido para os atores envolvidos”.

“Hoje, a Política de Educação Permanente é regulada nos territórios por meio dos CIES. No tocante à Atenção Básica, seu maior desafio consiste na definição de objetivos, metas e estratégias com base nos planos das regiões de saúde, e desdobrados para as necessidades e planos de cada Município e de cada equipe de Atenção Básica.”

“Para responder às necessidades de saúde das pessoas, a Política de Educação Permanente tem que estar constantemente alinhada com o Decreto nº 7.508/COAP e o PMAQ de cada território de saúde. Para tanto, é necessário implantar uma gestão compartilhada envolvendo os gestores, os profissionais de saúde, as instituições de ensino e o controle social.”

Sendo assim, recomendamos ao Departamento de Saúde a regulamentação da função e profissional específico para o planejamento e execução da Educação Permanente (de preferência do quadro efetivo dos servidores).

Deixamos como sugestões:

- O uso da Ouvidoria SUS como ferramenta de direcionamento de estudo.
- O monitoramento das reuniões dos Postos de Saúde por meio de indicadores.
- O agendamento de treinamentos e oficinas junto à DRS, COREN e Telessaúde Brasil entre outros.
- A criação de plano de carreira incentivando ao servidor à busca por capacitação profissional (cursos, treinamentos, etc).
- O treinamento interno por meio de mentoria (profissionais mais experientes como mentores dos mais novos).

Qualidade do atendimento

Devido o Departamento de Saúde não dispor de Ouvidoria SUS não foi possível realizar auditoria.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Saúde a busca por soluções através de cursos voltados ao tema e monitoramento contínuo dos trabalhos executados pelos servidores através de visitas “*in loco*” e da ouvidoria.

Informatização da Saúde

Em auditoria anterior o Departamento de Saúde relatou utilizar de 32 sistemas diferentes para gestão, não dispondo de sistema único que integre todas as informações entre suas unidades.

Em algumas unidades os controles ainda são realizados de forma manual.

O Departamento de Saúde segue aguardando a conclusão da licitação de sistemas para sua informatização de forma integral.

A informatização da Saúde é de suma importância para o controle de exames/procedimentos e para o compartilhamento de informações entre postos de saúde, pronto atendimento e farmácia.

Controle de medicamentos

De acordo com os relatórios enviados pela Farmácia Central verificamos que persistem dificuldades quanto ao controle e gestão de medicamentos. Os medicamentos seguem sendo entregues pela FURP com certo atraso dificultando a sua gestão.

Devido à falta de abastecimento dos medicamentos em sua integralidade, o Município utiliza de licitação para suprir totalmente sua demanda. Portanto, a imprevisibilidade quanto à chegada dos medicamentos pela FURP acarreta em excesso de estoque e perda de medicamentos por vencimento.

Conforme recomendação do Controle Interno em Relatórios de Auditoria, os controles de medicamentos são realizados em sistema próprio e segmentados em: Farmácia Central, Farmácia Móvel e Farmácia Hospitalar.

Conforme relatado ao Controle Interno, durante o período de 01/06/2022 a 30/09/2022 foram registradas perdas por vencimento nos seguintes medicamentos: 903 comprimidos de norfloxacin, 2.586 comprimidos de Etinilestradiol e 1.568 comprimidos de estrogênio.

Conforme relatório apresentado pela Vigilância Sanitária e Farmácia Central, durante o período de 01/06/2022 a 30/09/2022 os psicotrópicos totalizaram 28.810 comprimidos, 420 frascos e 1.526 ampolas em medicamentos descartados tendo como justificativa o prazo de vencimento expirado. Quantitativo alto, contudo devidamente justificado pela responsável técnica

Recomendamos ao Departamento de Saúde o realinhamento das entregas junto à FURP visando o aprimoramento da gestão dos medicamentos.

Sugerimos a utilização da Farmácia Móvel como forma paliativa para distribuição de medicamentos até que todas as unidades sejam devidamente estruturadas e providas de farmácia própria ou ampliar os investimentos na Farmácia Móvel, buscando maior economicidade e adesão dos munícipes ao serviço.

Acompanhamento de números da Farmácia Móvel e Farmácia Central

O Departamento de Saúde vem utilizando como estratégia o uso da Farmácia Móvel para diminuir o fluxo de atendimento na Farmácia Central.

Com base nos documentos apresentados constatamos evolução para 14% de adesão da população à Farmácia Móvel em relação ao número total de atendimentos durante o período de 01/01/2022 a 30/09/2022.

Sugerimos a utilização da Farmácia Móvel como forma paliativa para distribuição de medicamentos até que todas as unidades sejam devidamente estruturadas e providas de farmácia própria ou ampliar os investimentos na Farmácia Móvel, buscando maior economicidade e adesão dos munícipes ao serviço.

Transporte de pacientes

Com base nos dados apresentados, constatamos aumento da demanda no período de 01/01/2022 a 30/09/2022 em relação ao mesmo período em 2021.

Devido à grande demanda, verificamos que o Município segue realizando o transporte junto à empresa terceirizada.

Foram contratados mais motoristas via concurso público para suprir essa demanda, contudo ainda segue sendo insuficiente. Tal problemática tem impacto na folha de pagamento e expõe os motoristas a certos riscos devido à falta de descanso.

Saliento que o Município já vem sofrendo processos trabalhistas devido ao descumprimento da CLT com relação à jornada 12x36 e descanso interjornadas de 11 horas dos motoristas.

Sendo assim, reiteramos que o aprimoramento do controle de escala dos motoristas é de grande importância.

Recomendamos ao Departamento de Saúde que estude a melhor estratégia para o transporte de pacientes, seja pelo aprimoramento do edital referente aos serviços oferecidos pela terceirizada ou tomando para si total responsabilidade.

Acompanhamento Dengue

Foi apresentado Plano Municipal de Contingência referente à Dengue, Zika e Chikungunya 2020-2022.

Até a data de 30/09/2022, o Município apresentou 07 casos positivos de dengue em 2022 ficando abaixo da média histórica de casos 2015-2021 (desconsiderado 2020 ano do surto).

Acompanhamento COVID-19

Conforme relatório apresentado pela Vigilância Epidemiológica verificamos que o Município segue em estabilidade. O Departamento de Saúde segue realizando testes na população obedecendo aos critérios estabelecidos.

Segundo dados apresentados pela Vigilância Epidemiológica foram registrados em 30/09/2022: 02 casos ativos de COVID-19, 03 óbitos e nenhum caso de internação.

Conforme dados apresentados pela Vigilância Epidemiológica verificamos que no período de 01/01/2022 a 30/09/2022 foram registradas 21.645 vacinados sendo: 3.013 referentes à primeira dose, 2.548 referentes à segunda dose, 15.979 referentes a doses de reforço e 105 referentes à dose única.

O Departamento de Saúde informou que as vacinas em estoque são destinadas para campanhas de reforço e/ou novas faixas etárias. No dia 30/09/2022 a Vigilância Epidemiológica informou que possuía 5.026 doses de vacina em estoque sendo 900 Coronavac, 4.135 Astrazeneca, 376 Pfizer, 340 Pfizer Pediátrica e 175 Janssen.

O Departamento de Saúde segue realizando campanhas de vacinação em relação ao tema.

Ouvidoria SUS

Não foi possível colher dados referentes à qualidade dos serviços ofertados pelo Departamento de Saúde devido o mesmo não possuir Ouvidoria SUS e a falta de fornecimento de dados pela Ouvidoria Geral em auditorias anteriores.

Mortalidade Neonatal

Verificamos diminuição de casos de mortalidade neonatal em 2022 sendo registrado 01 óbito.

Não foram apresentadas ações preventivas realizadas quanto ao tema.

Reforçamos a importância da Educação Permanente na Atenção Básica para acompanhamento estatístico e discussão de novas estratégias.

Mortalidade de crianças menores de 05 anos

Verificamos diminuição de casos de mortalidade de crianças menores 05 anos sendo registrado 01 óbito em 2022.

Não foram apresentadas ações preventivas realizadas quanto ao tema.

Reforçamos a importância da Educação Permanente na Atenção Básica para acompanhamento estatístico e discussão de novas estratégias.

Controle de doenças transmissíveis

Não foram apresentados dados referentes ao controle de doenças transmissíveis no Município durante o período de 01/01/2022 a 30/09/2022 (Quantitativos referentes aos registros das doenças: Tuberculose, HIV, Sífilis, Hanseníase, Leishmaniose, Febre Amarela, Sarampo e Hepatites virais).

Conforme relatório apresentado pela Vigilância Epidemiológica foram sendo realizadas campanhas de testes em empresas e distribuídos em pontos estratégicos do Município 79.632 preservativos, além de folders e impressos informativos.

Reforçamos a importância da Educação Permanente na Saúde para acompanhamento estatístico e discussão de novas estratégias.

Mortalidade por DST

Durante o ano de 2022 não houve casos de mortalidade por DST.

Fiscalização de recursos subvencionados a entidades do terceiro setor

A APAE é entidade subsidiada com recursos do Departamento de Saúde, o Departamento relatou que vem realizando reuniões e acompanhando o plano de trabalho junto à entidade.

Fiscalização de contratos

Nos dias 19/10/2022 e 25/10/2022 foram realizadas algumas orientações ao Departamento de Saúde visando o cumprimento do Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas.

Devido às recentes mudanças na gestão do Departamento de Saúde as portarias de nomeação de fiscais e gestores deverão ser atualizadas.

Não foram apresentadas todas as pastas de fiscalização solicitadas.

De modo geral as pastas de Fiscalização de Contrato apresentam falta de documentos inerentes à fiscalização tais como: Guias e comprovantes de recolhimento de FGTS, INSS, GFIP's e Relatórios de acompanhamento dos serviços prestados.

Verificamos também que alguns serviços ficaram descobertos, devido falta de planejamento das licitações e falta monitoramento dos prazos contratuais.

A partir de 1º de Abril de 2023 o Departamento de Saúde deverá apresentar estudo preliminar para abertura de novas licitações em atendimento à Lei Federal 14133/2021.

Recomendamos ao Departamento de Saúde para que aprimore a fiscalização quanto aos serviços contratados.

3.3 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Trata-se de auditoria realizada dentro do Departamento de Educação com a finalidade de identificar problemas que afetam a qualidade do ensino no Município.

Foram objetos de auditoria: Acompanhamento de obras pertencentes à Educação, manutenção das escolas, entrega de Kits de material escolar e uniformes, transporte escolar, merenda escolar, Plano Municipal de Educação, ferramentas pedagógicas, planejamento do quadro de magistério, plano de carreira, regimento interno, avaliação de desempenho, fiscalização de recursos subvencionados a entidades do terceiro setor, fiscalização de contratos (por amostragem) e apontamentos Tribunal de Contas.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Acompanhamento de obras pertencentes ao Departamento de Educação

Nos dias 10/11/2022, 11/11/2022 e 16/11/2022 foram realizadas visitas “in loco” nas obras: Creche Escola Capitão Braz, EMEI Chapeuzinho Vermelho e Creche Escola Jardim São José.

Verificamos que as obras Creche Escola Capitão Braz e EMEI Chapeuzinho Vermelho foram concluídas, contudo cabe atenção dos Departamentos competentes quanto aos problemas identificados acionando o seguro da obra se necessário.

Em relação à Creche Escola Jardim São José, verificamos que aproximadamente 96% da obra foi concluída, com previsão de entrega ao final de Novembro/2022. No dia da auditoria verificamos que persistem problemas com vazamento nas calhas e entulhos no entorno da Escola.

Saliento também que as escolas EMEI Pedacinho do Céu e EMEI Pequeno Polegar estão desativadas aguardando reformas.

Manutenção das escolas

Nos dias 10/11/2022, 11/11/2022 e 16/11/2022 em auditoria “in loco” foram realizadas visitas nas unidades escolares pertencentes ao Departamento de Educação.

Identificamos problemas com a rede elétrica, problemas com a rede hidráulica, com a poda de árvores, pisos e azulejos quebrados, umidade, infiltrações, rachaduras, goteiras, janelas com travas e vidros quebrados, botijões de gás instalados dentro das cozinhas das merendeiras, falta de local adequado para acondicionamento de alimentos, móveis necessitando de reforma, acúmulo de materiais inservíveis, falta de adaptação dos banheiros para Educação Infantil, equipamentos quebrados (tanquinhos, bebedouros, freezers, ar condicionado, ventiladores, etc).

A manutenção segue sendo realizada por empresa terceirizada.

No dia 22/09/2022 foi realizada reunião junto aos Departamentos de Educação, Jurídico, Controle Interno e Planejamento Urbano para alinhamento quanto ao planejamento das manutenções necessárias nas unidades escolares.

O Departamento de Educação relatou que já providenciou a troca de vidros quebrados e extintores vencidos junto ao Departamento de Planejamento Urbano.

Relatou ainda que a Escola EM Shirlei Bueno de Paula e EM Francisco José de Lima jr. passarão por reformas em 2023. A EM Jd. Muniz e a EMEI Algodão Doce serão transferidas para a Creche Escola Jardim São José.

Entrega de Kit de material escolar e uniformes

Em auditoria anterior o Departamento de Educação relatou que houve entrega dos kits de material escolar em Abril e Maio deste ano e que em 07/07/2022 em reunião junto aos pais dos alunos foram entregues os kits faltantes.

Quanto aos uniformes escolares, o Departamento relata que foram entregues em 28/07/2022.

Também foi relatado pelo Departamento de Educação que de acordo com o planejamento realizado para 2023 os uniformes e kits de material escolar têm previsão de entrega para o 1º dia de aula.

Transporte Escolar

Verificamos que o Município terceirizou os serviços de transporte escolar de forma integral para o exercício 2022.

Em auditoria anterior verificamos demanda por transporte escolar superior a 50% do total de alunos nas escolas: EM Capitão Braz (97%), EMEI Pequeno Polegar (80%), EMEI Algodão Doce (75%), EM Jardim Muniz (74%), EM Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara (72%), EMEI Balão Mágico (71%), EM Vereador José Rodrigues de Freitas (71%), EMEI Gato de Botas (67%), EM Profª Shirlei Bueno de Paula (60%) e EMEI Barra do Azeite (57%).

Tais informações sugerem estudo por parte do Departamento, principalmente em relação às escolas com grande quantidade de alunos.

Em auditoria anterior o Departamento de Educação relatou que os veículos da frota municipal estão sendo analisados para encaminhamento para leilão.

Não foram apresentados documentos de autorização do Conselho Municipal de Educação quanto ao leilão/transferência dos veículos.

Merenda Escolar

Com a retomada das aulas 100% presenciais em 2022 a merenda escolar voltou a ser distribuída nas escolas.

Em auditoria “in loco” realizada nas unidades escolares nos dias 10/11/2022, 11/11/2022 e 16/11/2022, verificamos que as cozinhas necessitam de melhor estrutura;

Constatamos: móveis necessitando de manutenção (mesas, cubas, bancadas etc), botijões de gás instalados dentro das cozinhas das merendeiras, exaustores com problemas, janelas quebradas e/ou sem telas de proteção contra insetos, problemas com roedores, alimentos acondicionados junto à cozinha e despensas sem ventilação.

O Departamento de Educação relatou que está estudando junto ao Departamento de Planejamento Urbano a readequação das cozinhas.

Verificamos ainda, que todo o serviço de planejamento da merenda escolar é realizado por apenas uma nutricionista. Visto se tratar de um serviço direcionado a um especialista e pela alta demanda apresentada, identificamos a necessidade de contratação de pelo menos mais um servidor para essa função.

Saliento que o Tribunal de Contas apontou no relatório das contas anuais de 2021 a ausência de visitas da nutricionista e do CAE nas escolas.

A Nutricionista da Educação justificou a ausência de visitas por motivo de deficiência no quadro técnico em dissonância às resoluções CFN nº 465/2010 e CD/FNDE nº 6 de 08/05/2020.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) através do ofício 001/2022 se comprometeu em realizar as visitas “in loco” nas unidades escolares no período entre 07/11/2022 a 30/11/2022.

Deixamos como sugestão:

- O uso do portal da Prefeitura Municipal de Cajati para apresentação do cardápio das escolas fortalecendo as ações de transparência no Município.
- Estudo para possível contratação de mais um nutricionista visando suprir a demanda de serviço existente no Município.

Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação 2014-2024 possui 20 metas a serem cumpridas. Tais metas foram listadas pelo Controle Interno e serão analisadas junto ao Departamento de Educação no decorrer das próximas auditorias.

Verificamos necessidade de atualização do Plano Municipal de Educação em consonância à Agenda 2030.

Ferramentas pedagógicas

Seguem sendo utilizadas como metodologias de aula: rotação por estações, aprendizagem baseada em projeto, gamificação, sala de aula invertida e ensino híbrido.

Também foram apresentadas ao Controle Interno as seguintes ferramentas pedagógicas utilizadas na aprendizagem dos alunos: Material didático SESI alinhado às concepções da BNCC, Ferramentas digitais como Google formulário, Plataformas com jogos interativos (wordwall, escola games, hvirtua, etc...), Google drive para compartilhamento de dados pedagógicos, Acesso à internet e Grupos do Whatsapp.

Visto que nem todas as escolas possuem espaço físico suficiente para aulas de informática deixamos como sugestão o uso de tablet's/notebooks em salas de aula como ferramenta pedagógica em substituição às salas de informática.

Salientamos também que atualmente o Departamento de Educação dispõe de sistema próprio com ferramentas que podem ser aplicadas na gestão e acompanhamento da vida escolar do aluno, contudo ainda não faz uso desse recurso.

O estudo de outras metodologias de alfabetização e ferramentas pedagógicas aplicadas em cidades referência como, por exemplo, a cidade Sobral também pode ser fator determinante no desenvolvimento e modernização da rede de Educação.

Planejamento do quadro do magistério.

Conforme documentação apresentada o Departamento de Educação possui um total de 176 professores efetivos em sala de aula (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

O Departamento de Educação relata que possui 13 professores contratados por processo seletivo.

Verificamos que o Departamento possui 3.451 matrículas ativas de alunos de 0-10 anos. Aproximadamente 19 alunos por professor.

Em relação à demanda e oferta de vagas em 2022 no Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches verificamos que as unidades escolares: EMEI Pequeno polegar (Fase II), EMEI Gente Inocente (Fase II), EMEI Gato de Botas (Fase I) e Creche Sonho Encantado (Berçário e Maternal I) atendem além da capacidade.

Verificamos que na EMEI Pequeno Polegar foram realizados alguns arranjos pela direção e que no dia da auditoria alguns alunos da Fase II estavam estudando junto aos alunos da Fase I devido à alta quantidade de alunos.

Verificamos ainda que a Creche Sonho Encantado possui 31 alunos lista de espera, contudo até o momento não foi dada publicidade ao documento.

Conforme Decreto nº 1074/2013 as escolas: EM Francisco José, Em Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara, EMEB Vitório Zanon e EM Capitão Braz comportam diretores de escola concursados em seu quadro, contudo sem novas contratações por parte do Departamento.

Recomendamos:

- A reorganização do Departamento quanto ao quadro de Diretores de Escola no Município.
- Que aprimore seu planejamento sempre considerando a rotatividade dos profissionais afastados para cargos de chefia e integração de dados junto ao sistema da saúde para dimensionamento de demanda nas creches.

Deixamos como sugestão o uso do portal da Prefeitura Municipal de Cajati para apresentação de lista de espera nas escolas fortalecendo as ações de transparência no Município.

Plano de carreira

Em auditorias anteriores, verificamos que em 25/02/2021 foi criada a portaria nº 286/2021 nomeando os integrantes que irão deliberar quanto às alterações necessárias do Plano de Carreira e conseqüentemente Regimento Interno e Avaliação de Desempenho. Também foram apresentadas as atas referentes às reuniões realizadas em 2021.

Verificamos que a comissão não chegou a uma conclusão em 2021 e que também não foram retomados os trabalhos em 2022.

Devido à mudança de gestão a portaria nº 286/2021 deverá ser atualizada.

O Departamento relatou que está aguardando contratação de empresa especializada para dar continuidade aos trabalhos.

Conforme exposto em relatórios anteriores, o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério encontra-se desatualizado e em desconformidade tanto em relação à CLT quanto ao regime Estatutário.

É de suma importância a sua atualização, visto que ocorreram muitas mudanças no cenário trabalhista desde a sua criação.

Além disso, o Tribunal de Contas já havia sinalizado que o atual plano de carreira dos profissionais do magistério não estimula o aperfeiçoamento profissional e a permanência na rede municipal de ensino.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática em 2023.

Regimento Interno

Não houve alterações. Segundo o Departamento de Educação segue aguardando alterações no plano de carreira para revisão.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática em 2023.

Avaliação de Desempenho

Não houve alterações. Segundo o Departamento de Educação segue aguardando alterações no plano de carreira para revisão.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática em 2023.

Fiscalização de recursos subvencionados a entidades do terceiro setor.

Verificamos que a APAE é a entidade subvencionada com recursos da Educação.

O Departamento de Educação relata que realiza reuniões periódicas e acompanha os trabalhos da entidade através de visitas “in loco” no Núcleo de Educação Especial e verificação das prestações de contas.

Em contato junto à entidade confirmamos que o Departamento de Educação segue acompanhando os trabalhos realizados.

Fiscalização de contratos.

No dia 16/11/2022 foram realizadas algumas orientações ao Departamento de Educação visando o cumprimento do Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas.

Verificamos ausência de segregação de funções de gestor e fiscal.

Falta de documentos básicos como: recolhimento de FGTS, INSS e GFIP;

Apontamentos Tribunal de Contas.

Conforme Relatório de contas anuais 2022 e Fiscalização Ordenada durante o 1º Semestre (TC-003794.989.22 e TC-016766.989.22) foram realizados alguns apontamentos pelo Tribunal de Contas atinentes à Educação.

O Departamento apresentou documentos contendo as providências adotadas para saneamento das problemáticas levantadas.

Recomendamos ao Departamento de Educação o uso dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas e Controle Interno para aprimoramento do seu planejamento.

3.4 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trata-se de relatório de auditoria realizada junto ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social.

Foram objetos de auditoria: Manutenção de imóveis pertencentes ao departamento, fiscalização recursos subvencionados a entidades do terceiro setor, Pró Idoso, projetos e programas voltados à resolução de problemas sociais da cidade, atuação dos conselhos (CMDCA, CMAS e CMI), controles sobre cestas básicas, providências adotadas quanto aos apontamentos da DRADS e Tribunal de contas, cobertura de programas e convênios realizados junto ao Governo e fiscalização de contratos (por amostragem).

Após manifestação do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social foram realizadas algumas considerações quanto aos apontamentos realizados no Termo de Verificação de Auditoria 021/2022, sendo assim, seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Manutenção de imóveis pertencentes ao Departamento

Em auditoria “in loco” realizada nos prédios pertencentes ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social nos dias 21/11/2022 e 24/11/2022 identificamos: problemas com a rede elétrica, fiação exposta, problemas com a rede hidráulica, necessidade de poda de árvores, portas e janelas em péssimo estado, pisos e azulejos quebrados, umidade, infiltrações, rachaduras, forros e telhas quebrados, goteiras, janelas com travas e vidros quebrados, salas quentes e sem acessibilidade, botijões de gás instalados dentro das cozinhas, móveis necessitando de reforma/troca, banheiros necessitando de manutenção, equipamentos quebrados (lavadora, secadora, bebedouros, ar condicionado, ventiladores, etc). De modo geral, os imóveis vinculados ao Departamento Social estão em condições precárias, oferecendo risco aos servidores e cidadãos atendidos em alguns deles.

Apenas o Pró Idoso recebeu alguma manutenção.

O Departamento relata ainda que o prédio do SCFV Inhuguvira segue em processo de reconstrução iniciada em 02/08/2022 ficando a equipe provisoriamente em atividade no prédio do CRAS Vila Antunes . Em consequência, o CRAS Vila Antunes ocupa provisoriamente uma casa alugada para execução de suas atividades.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social para que tome providências quanto às dificuldades apresentadas junto aos Departamentos competentes reiterando os pedidos junto ao Prefeito se necessário.

Ressalto ainda que o Departamento Social necessita de prédio próprio.

Fiscalização de recursos subvencionados a entidades do terceiro setor

O Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social possui duas entidades subsidiadas com recursos públicos, são elas: Abrigo Jesus Esperança e Vida e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social segue acompanhando os trabalhos realizados pelas entidades através de visitas “in loco” e relatórios circunstanciados.

Em contato junto à entidade confirmamos que o Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social segue acompanhando os trabalhos realizados.

Pró Idoso

O serviço de acolhimento de idosos é realizado por empresa terceirizada. O Departamento segue realizando de forma periódica a fiscalização dos serviços prestados, bem como da infraestrutura do local.

Conforme relatórios apresentados, em 30/10/2022 o Pró-Idoso possuía 20 idosos acolhidos (capacidade máxima) seguindo protocolos de acolhimento estabelecidos junto ao CMI e estatuto do idoso.

Em visita “in loco” realizada no dia 21/11/2022 verificamos que apesar de reformas realizadas o prédio necessita ainda de algumas manutenções pontuais.

Verificamos que persiste a falta de leis que definam sobre a movimentação financeira dos idosos acolhidos – a maioria dos idosos acolhidos recebe aposentadoria ou algum benefício do governo, contudo faltam critérios e leis que definam como poderão ser utilizados esses recursos em benefício dos mesmos.

Verificamos ainda que durante o exercício 2022 o Pró Idoso recebeu visitas médicas apenas em Setembro e Novembro . Conforme disposto no edital, a empresa terceirizada responsável pelo Pró Idoso fornece apenas profissional da enfermagem e o Departamento Social não dispõe de veículo adaptado e exclusivo para atender aos idosos acamados/cadeirantes quanto às demandas nos postos de saúde.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social:

- Criar regulamentação quanto à movimentação financeira dos idosos, tirando da terceirizada tal responsabilidade.
- Harmonizar os trabalhos do Pró Idoso junto ao Departamento de Saúde reestabelecendo as visitas médicas periódicas no local.
- Estudar a viabilidade de criação de um terceiro setor, segmentar os objetos de licitação (limpeza, alimentação e acolhimento) ou usar de concurso público para atendimento de forma integral dos serviços de acolhimento de idosos.

Deixamos como sugestão:

- A busca por cidades referência em qualidade no acolhimento de idosos como a de São Caetano do Sul (cidade com maior IDH do país).
- Dar transparência por meio do site da Prefeitura quanto ao número de vagas no Pró Idoso e critérios para acolhimento.
- Criação de projetos direcionados aos idosos do Município (cuidados com a saúde do idoso, espaço cultural, centros de convivência e lazer). Em São Paulo temos, por exemplo, a Fundação Britânica de Beneficência que atua em prol do desenvolvimento e qualidade de vida na terceira idade.

Projetos e programas voltados à resolução de problemas sociais da cidade

Foram apresentadas algumas planilhas utilizadas para o planejamento orçamentário do PMAS, contudo, o Plano Municipal em si não foi apresentado.

Conforme estabelecido pela Constituição Federal artigos 203 e 204 e Lei Federal 8742/1993, as propostas voltadas à resolução de problemas sociais deverão compor o Plano de Assistência Social do Município assim como a organização dos trabalhos dos equipamentos em funcionamento na rede de assistência social do Município.

Segundo a Resolução 182/1999 do CNAS o Plano Municipal de Assistência Social deverá ser plurianual cabendo à gestão a sua atualização.

Verificamos também que a Lei Municipal 1024/2010 referente aos benefícios eventuais também deverá ser atualizada com apresentação dos critérios utilizados na avaliação assim como o estabelecimento de controles. O Departamento relatou que para atualizar a referida lei será necessária a criação da Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social.

Atuação dos Conselhos (CMDCA, CMAS e CMI)

De acordo com o Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social os conselhos fiscalizadores seguem ativos e atuantes.

Verificamos também que ainda falta atualização dos membros do CMDCA (Suplente Departamento de Finanças).

Verificamos que as leis 324/1998 e 963/2009 que regulamentam o Conselho Tutelar e CMDCA seguem desatualizadas e conflitantes. O Departamento Social relatou que as alterações serão sugeridas e discutidas na pauta da reunião do CMDCA em Dezembro de 2022.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social para que atualize as portarias dos conselheiros do CMDCA e que verifique junto ao Departamento Jurídico quanto à atualização das leis do CMDCA e Conselho Tutelar.

Controles sobre cestas básicas

O Departamento Social segue realizando seus controles de cestas básicas através de planilhas do excel;

Segundo o Departamento todas as demandas foram atendidas sem necessidade de lista de espera.

Em relatório apresentado pelo Departamento observamos espera de 07 a 15 dias para entrega das cestas básicas devido ao período de análise do perfil das famílias e à programação de veículo e motorista para transporte.

Nos casos de urgência identificados pelo Departamento as cestas são entregues no 1º dia útil seguinte.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social para que aprimore a celeridade quanto à entrega de cestas básicas em atendimento à demanda do Município.

Deixamos como sugestão o estudo da viabilidade quanto ao uso da cesta básica digital. Saliento que, já houve iniciativa por parte do Governo de São Paulo e que tal medida contribuiria para maior eficiência do sistema de distribuição de cestas básicas às famílias mais vulneráveis.

Outras instituições como a ONG Gerando Falcões já vem trabalhando com cestas básicas digitais há um tempo. Chama a atenção a entrega dessas cestas básicas de forma transparente e a celeridade do processo por meio de doações digitais além do uso do cartão.

Providências adotadas quanto aos apontamentos da DRADS e Tribunal de Contas

Quanto aos apontamentos realizados pela DRADS e Tribunal de Contas foram tomadas as seguintes providências:

- Necessidade de reforma das instalações SCFV Inhuguvira – A reconstrução do prédio começou a ser realizada. **(DRADS)**
- Atualmente apenas o CREAS possui necessidade de contratação para completar sua equipe (01 Advogado) em atendimento ao NOB-RH SUAS. Os demais equipamentos encontram-se com suas equipes completas. **(DRADS)**
- Desvinculação do espaço compartilhado entre Departamento Social e CRAS Central – A desvinculação do prédio do CRAS Central foi realizada. **(DRADS)**
- Identificação do prédio, de portas e instalação de extintores no Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social – Faltando apenas a identificação do prédio. **(DRADS)**
- Adequações que permitam a acessibilidade de idosos e cadeirantes ao local (Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social) – segue sob estudo junto ao Departamento de Planejamento Urbano. **(DRADS)**
- Necessidade de adequações quanto à escolaridade dos cargos de chefia/gestão (exigência de Ensino Superior completo) – Segue sob estudo aguardando a atualização da Lei Municipal 1161/2012. **(TC-006748.989.20-9 – Tribunal de Contas)** –
- Necessidade de adequações quanto à fiscalização dos serviços contratados no Pró Idoso – Adequações realizadas. **(TC-009029.989.20-9 – Tribunal de Contas)** –

Cobertura de programas e convênios realizados junto ao Governo

Foram apresentados valores gastos com programas e convênios do Governo.

Foram apresentados apenas números (BPC: 1.293 e Auxílio Brasil: 2.228), sem dados referentes à cobertura (demanda e oferta) dos demais programas ofertados pelo Cadastro Único. (Solicitado via 1DOC Memorando nº 8.031/2022)

Em auditorias anteriores, foram apresentadas algumas funcionalidades de programas ofertados pelo Cadastro Único tais como: Auxílio Brasil, BPC, Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Carteira do Idoso, ID Jovem e Isenção de taxas em concursos públicos.

Em auditoria anterior o Cadastro Único apresentou cobertura de cadastros atualizados em 49,94%, enquanto a média nacional encontrava-se em 69,81%. O mesmo ocorreu em relação o IGD-M.

Em auditorias anteriores verificamos que no “Criança Feliz” a meta de acompanhamento proposta de 04 visitas ao mês às crianças de 0-36 meses não foi alcançada nos meses: 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022. O mesmo ocorreu em 07/2022, 08/2022, 09/2022 e 10/2022.

Conforme relatório apresentado pelo programa “Criança Feliz” verificamos também que o número de beneficiários (crianças de 0-36 meses) não foi totalmente atendido nos meses: 04/2022, 05/2022, 06/2022. O mesmo ocorreu em 07/2022, 08/2022, 09/2022 e 10/2022.

Verificamos que o programa “Viva Leite” disponibiliza cerca de 15 litros de leite por criança/família com limite de 410 beneficiários. Conforme relatório apresentado tal programa segue cumprindo sua finalidade com uma média de aproximadamente 394 beneficiados.

Deixamos como sugestão:

- A informatização do Departamento Social assim como a integração dos dados junto à Saúde e Educação como ferramenta de aprimoramento de controle;
- O estabelecimento de equipe mínima efetiva para os serviços do Cadastro Único;
- A busca por um local próprio e devidamente identificado para o Cadastro Único;
- O alinhamento junto ao Departamento de Desenvolvimento Econômico visando o acompanhamento dos índices de emprego/desemprego do Município;
- A participação mais efetiva do CMAS quanto aos recursos disponibilizados pelo Cadastro Único;

Saliento que um Cadastro Único bem estruturado tem potencial para ser um centro estratégico para desenvolvimento de políticas públicas.

Fiscalização de contratos

Verificamos que ainda não há separação dos papéis de gestor e fiscal do contrato.

No dia 24/11/2022 foram realizadas algumas orientações ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social visando o cumprimento do Decreto Municipal 1.506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas.

3.5 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Trata-se de relatório de auditoria realizada junto ao Departamento de Serviços Municipais.

Foram objetos de auditoria: Organização prédio administrativo, segurança do local, idade dos veículos, controle de frota, licenciamento de veículos, controle de CNHs e multas, agendamento de viagens, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, vistoria em veículos (por amostragem), regularidade de ônibus escolares, análise custo x benefício dos veículos, controle de combustível, organização do pátio e acondicionamento de materiais, manutenção de estradas rurais e vias urbanas, serviços de manutenção nos prédios públicos, fiscalização de contratos, gerenciamento do terminal rodoviário, gerenciamento do Cemitério Municipal e serviços funerários, demais serviços (coleta de lixo, varrição e limpeza de vias e logradouros públicos), planejamento.

Após manifestação do Departamento de Serviços Municipais foram realizadas algumas considerações quanto aos apontamentos realizados no Termo de Verificação de Auditoria, sendo assim, seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Organização do prédio administrativo

Em auditoria “in loco” realizada no dia 08/09/2022 no prédio do Departamento de Serviços Municipais constatamos que houve melhorias quanto à organização do local, contudo, ainda falta estabelecer o controle de materiais além de identificação nas salas. A infraestrutura do prédio é boa, porém mal distribuída.

Também faltam espaços adequados para alimentação e vestiário dos servidores. Identificamos fiação exposta e gás de cozinha dentro da copa.

Existe projeto pronto junto ao Departamento de Planejamento Urbano para melhorias em relação à infraestrutura do prédio já incluso ao PPA 2022-2025.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais o estabelecimento de controles sobre os estoques emergenciais e melhor organização dos materiais, se possível com identificação das salas utilizadas.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática.

Segurança do local

A segurança é realizada por 02 vigias da prefeitura sem treinamento, sem armas e sem suporte de monitoramento.

Não existem muros protegendo o local.

Deixamos como sugestão ao Departamento verificar junto ao Prefeito e Departamento de Finanças se existe orçamento para murar em torno da garagem.

Paralelo a essa situação, existe um estudo sendo realizado pelo Departamento de Administração para implantação de uma central de monitoramento nos órgãos públicos.

O Controle Interno segue acompanhando tal problemática.

Idade dos veículos

Após a realização de leilão e a compra de novos veículos a Prefeitura Municipal de Cajati conta com uma frota de 148 veículos (carros, ambulâncias, caminhões, ônibus, micro-ônibus e máquinas pesadas).

Constatamos redução de veículos com idade superior a 10 anos, atualmente são 22 que representam aproximadamente 15% da frota.

O envelhecimento da frota traz consigo gastos relacionados à manutenção dos veículos.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Serviços Municipais que estude junto aos demais Departamentos meios para aprimorar o planejamento de renovação da frota.

Controle da frota

Os controles são realizados de forma manual por meio de ordens de saída de veículo e posteriormente lançados no sistema.

Nos relatórios gerados pelo sistema o motivo da viagem é especificado de forma genérica não sendo possível identificar a justificativa quanto ao uso do veículo. Em alguns casos é utilizado o termo “serviços externos/de campo”.

Por amostragem, durante o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 constatamos o uso de alguns veículos fora do horário comum, além de falhas nos registros de horários.

Não foram apresentados os controles da frota referentes ao Paço Municipal e Pronto Atendimento.

O sistema de controle de frota não é integrado.

No Estado de São Paulo temos a cidade de Brodowski, que implantou há pouco tempo um sistema de rastreamento e monitoramento via satélite de todos os veículos e máquinas da frota. Tal medida, além de garantir a segurança dos munícipes e motoristas possibilita um planejamento ainda mais eficaz das atividades da frota municipal.

O Departamento de Serviços Municipais relata que está buscando sistemas com rastreamento de veículos visando o aprimoramento quanto ao controle da frota.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais fazer melhor uso do sistema e evitar o retrabalho buscando sempre o aprimoramento dos controles da frota.

As justificativas para o uso dos veículos também devem ser mais detalhadas, principalmente quando o uso ocorrer fora do horário de expediente.

Licenciamento dos veículos

Não constatamos veículos com o licenciamento vencido.

Controle das CNH's e Multas

Constatamos 09 motoristas com a CNH vencida, contudo todos dentro do prazo de acordo com a Deliberação CONTRAN nº 243/2021 .

Nos controles apresentados pelo Departamento de Serviços Municipais foram registradas 35 ocorrências, sendo: 01 por conduzir veículo em mau estado de conservação, 01 por deixar de conservar nas faixas da direita veículos de maior porte, 01 por deixar de guardar distância entre o seu veículo e demais a bordo da pista, 01 por deixar de manter acesa a luz baixa, 05 pelo condutor deixar de usar cinto de segurança, 01 pelo condutor dirigir veículo segurando o telefone, 03 por estacionar em desacordo com a regulamentação, 05 por transitar em local/horário não permitido, 17 por transitar em velocidade superior à máxima permitida.

Em algumas multas não foram identificados os condutores (veículo de placa: FSU-3714 – Vigilância Sanitária).

Quanto às providências, o Departamento de Serviços Municipais relatou repassar as multas aos Departamentos de Administração e Jurídico.

Saliento a importância em se manter o sistema atualizado.

Deixamos como recomendação a comunicação formal aos condutores que estiverem com sua CNH próxima do vencimento, tendo como consequência em caso de não atendimento a perda da permissão para dirigir ou abertura de processo administrativo caso o cargo efetivo seja o de motorista.

Recomendamos também ao Departamento de Serviços Municipais o controle periódico de multas a fim de evitar entraves quanto ao licenciamento dos veículos além de garantir que tais gastos sejam atribuídos somente aos infratores.

Agendamento de viagens

O agendamento segue sendo realizado de forma organizada junto aos demais Departamentos.

Manutenção preventiva e corretiva dos veículos

Não existe cronograma de manutenção preventiva.

Apenas são executados serviços de manutenção corretiva.

Constatamos que a Prefeitura Municipal de Cajati possui uma frota de 148 veículos sendo 30 destes parados para manutenção ou aguardando leilão (aproximadamente 20% da frota).

Deixamos como sugestão ao Departamento de Serviços Municipais as seguintes ações:

- Criação de cronograma para manutenção preventiva dos veículos;
- Estoque mínimo de peças para trocas emergenciais devidamente organizado e controlado;
- Renovação da frota de forma planejada junto aos demais Departamentos;
- Estudar a viabilidade quanto à locação de veículos e/ou serviços;

Vistoria em veículos por amostragem

As vistorias foram acompanhadas pelo responsável pelo setor e realizadas por amostragem em 03 veículos no dia 09/09/2022. Placas: EGI-4255, EGI-4264 e EGI-4261 .

De modo geral, constatamos:

- Pequenas avarias externas (lataria amassada).
- Bancos rasgados.
- Problemas com a manivela dos vidros.
- Veículos sem step.
- Problemas com o insulfilm.
- Lanternas queimadas (dianteira/traseira).
- Pneus murchos.
- Pastilhas de freio gastas.

Salientamos a importância de uma vistoria planejada dos veículos e a renovação da frota.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais a criação de um cronograma separado por Departamento para vistoria dos veículos quanto aos itens básicos de segurança de acordo com a Resolução nº 14/98 do CONTRAN tais como:

- Para-choques dianteiro e traseiro;
- Espelhos retrovisores: interno/externo;
- Limpador de para-brisas;
- Lavador de para-brisas;
- Para-sol do condutor;
- Faróis dianteiros;
- Setas;
- Lanternas traseiras;
- Velocímetro;
- Buzina;
- Pneus;
- Extintor de incêndio;
- Cintos de segurança;
- Macaco, chave de roda, triângulo e step;
- Óleo do motor;
- Radiador;
- Freios em geral;

Regularidade de ônibus escolares

Verificamos que o Município terceirizou os serviços de transporte escolar para o exercício 2022, ficando os veículos próprios reservados para leilão ou direcionados a outros Departamentos.

Os veículos de placa EGI-4267 e EGI-4286 foram direcionados aos Departamentos: Social e de Esportes respectivamente.

Até o momento não foi apresentado nenhum documento referente às transferências de veículos realizadas ou parecer do CME quanto ao assunto.

Em auditoria "in loco" realizada no dia 08/09/2022 foram vistoriados apenas os veículos em atividade na Educação (ônibus e micro-ônibus) junto ao Departamento de

Serviços Municipais. Placas: EGI-4268, EGI-4269 e DJM-7722. Os demais veículos seguem aguardando leilão.

De modo geral identificamos: pequenas avarias externas, cintos de segurança danificados, diversas avarias internas, bancos em mau estado, pneus carecas e cronotacógrafos sem o disco diagrama.

Referente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022, identificamos que se repete o uso dos veículos da Educação por outros Departamentos gerando gastos de combustível e manutenção pagos pela Educação.

Visto que o transporte escolar está sendo realizado exclusivamente por empresa terceirizada, recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais que provoque ao Departamento de Educação quanto ao direcionamento dos ônibus e micro-ônibus da frota municipal que não estão sendo utilizados.

Recomendamos também o uso dos ônibus da Educação por outros Departamentos somente com autorização do Conselho Municipal de Educação.

Análise custo x benefício dos veículos

Verificamos que foi criado relatório de custo com manutenção em relação à rodagem do veículo, contudo ainda não existe análise do custo x benefício dos veículos pertencentes à frota municipal.

Verificamos falhas nos relatórios apresentados. (Sistema não puxa informações de rodagem de alguns veículos).

Visto que o Departamento não possui pessoal suficiente para realizar tal análise, deixamos como sugestão estabelecer parâmetros e adaptar o sistema para disparar alertas automáticos quanto ao custo dos veículos.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais o aprimoramento dos relatórios e análise dos veículos sob sua responsabilidade para planejamento quanto à renovação da frota. Observo ainda que os critérios para renovação da frota e todo o planejamento deveriam ser regulamentos via decreto ou lei municipal.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática.

Controle de combustível

Foram verificados os relatórios de abastecimento dos veículos por amostragem, sendo escolhido um de cada Departamento para análise. Placas: EGI-4254 (Administração), FSG-8060 (Desenvolvimento Econômico), BJV-7153 (Educação), CCU-1393 (Esporte), FFI-0B96 (Gabinete), BQP-2B69 (Planejamento Urbano), DTD-6665 (Saúde), DKH-2303 (Serviços Municipais), BSX-2678 (Social), BZF-7017 (Tributação).

Com base nos relatórios apresentados ao Controle Interno, constatamos que alguns veículos apresentam um consumo de combustível acima da média.

Apesar de registrado em sistema não existe análise individual dos dados de consumo dos veículos pertencentes à frota municipal.

Devido ao caminhão comboio estar parado para manutenção as máquinas e caminhões estão sendo abastecidos nos postos de combustível.

Sendo assim deixamos como recomendação ao Departamento de Serviços Municipais que adapte seu sistema para disparar alertas quando verificado o consumo acima da média dos veículos e que realize a renovação da frota de forma planejada orientando aos Departamentos quanto às especificações dos veículos no termo de referência.

O Controle Interno seguirá acompanhando tais problemáticas.

Organização do pátio e acondicionamento de materiais

De modo geral, verificamos que: faltam placas de identificação nas vagas de estacionamento, os veículos e materiais ficam expostos ao tempo acumulando água parada e possibilitando a disseminação de doenças, existe também a necessidade da retirada de materiais inservíveis do local.

Entendemos que seria viável a aplicação do programa “5S” para organização do local.

O “5S” é um programa de gestão de qualidade empresarial desenvolvido no Japão que visa aperfeiçoar aspectos como organização, limpeza e padronização.

A principal vantagem do programa é a facilidade que ele tem de provocar mudanças comportamentais em todos os setores.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais melhor organização do pátio e sugerimos o estudo mais aprofundado do programa “5S” para aplicação dentro da realidade da garagem municipal.

Manutenção de estradas rurais e vias urbanas

Verificamos que o Departamento de Serviços Municipais não possui planejamento/controles sobre as manutenções realizadas em estradas rurais e vias urbanas.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais um planejamento mínimo quanto aos serviços de manutenção de estradas rurais e vias urbanas e o monitoramento por meio da Ouvidoria.

Serviços de manutenção em prédios públicos

De modo geral os prédios públicos estão em péssimas condições, necessitando de manutenção periódica.

O Departamento possui equipe apenas para manutenções emergenciais sem realização de manutenção preventiva nos imóveis pertencentes à Prefeitura. Os Departamentos de Educação e Saúde possuem contrato próprio para manutenção de seus imóveis.

Sugerimos ao Departamento de Serviços Municipais o estudo da possibilidade de unificação dos contratos que possuem o mesmo objeto estendendo a cobertura das manutenções aos prédios que ainda não estão previstos em contrato, utilizando equipe própria para realização de verificação periódica.

Fiscalização de contratos

No dia 03/03/2022 foram realizadas algumas orientações ao Departamento de Serviços Municipais visando o cumprimento do Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas.

As portarias de “Fiscal” e “Gestor” devem ser atualizadas.

Gerenciamento do Terminal Rodoviário

O inciso XIII, art. 46 da Lei Municipal Nº 1161/2012 define como responsabilidade do Departamento de Serviços Municipais o gerenciamento do Terminal Rodoviário, contudo o Departamento não vem realizando tal competência.

Verificamos que, a concessão referente ao Terminal Rodoviário encontra-se atualmente sob a responsabilidade do Departamento de Administração.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais o alinhamento junto ao Departamento de Administração para reaver o gerenciamento do Terminal Rodoviário conforme rege a Lei Municipal Nº 1161/2021.

Gerenciamento do Cemitério Municipal e serviços funerários

O Departamento de Serviços Municipais apresentou planilha utilizada para registro dos enterros, contudo o documento apresenta dados incompletos e não possibilita mensurar nem gerenciar o cemitério.

O Departamento de Serviços Municipais não possui relatórios em relação aos serviços funerários.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais melhor gestão quanto ao Cemitério Municipal e melhor controle quanto aos serviços funerários.

Sugerimos ao Departamento de Serviços Municipais a busca por sistemas de gestão para uso no Cemitério.

Demais serviços (coleta de lixo, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos)

Verificamos que a coleta de lixo vem sendo realizada de acordo com o cronograma.

Verificamos também, que os serviços de varrição e limpeza das vias e logradouros públicos vêm sendo executados por empresa terceirizada com o devido acompanhamento.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais monitoramento dos serviços realizados por meio da Ouvidoria.

Planejamento

Verificamos que o Departamento de Serviços Municipais não possui Plano de Trabalho.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais a criação de Plano de Trabalho.

O plano de trabalho deverá ser composto com informações mensuráveis para acompanhamento e informações básicas tais como: dimensionamento dos trabalhos, equipe, equipamentos utilizados, frota, metas etc...

3.6 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Foram objetos de auditoria: Acompanhamento de obras públicas, quadro de servidores do departamento, revisão das atribuições do departamento, fiscalização de obras e posturas do município, fiscalização Zona Azul, fiscalização, conscientização e educação no trânsito, plano de mobilidade urbana, planejamento para manutenção programada nos demais departamentos, AVCB/CLCB dos imóveis públicos (novos), controles sobre os convênios, fiscalização de contratos (por amostragem) e falta de dados para auditoria.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Acompanhamento de obras públicas

No dia 13/12/2022 foram realizadas visitas “in loco” por amostragem nas obras pertencentes ao Departamento de Planejamento Urbano.

Foram verificadas obras concluídas em 2022 após a última auditoria além das que ainda estão em andamento.

De modo geral constatamos problemas como:

- Falta de identificação do início da obra.
- Atrasos.
- Empresas sem atividade no local no dia em que foram realizadas as auditorias.
- Obras entregues com problemas de goteiras/infiltração.
- Obras com muitas paralisações.
- Muitas notificações e prorrogações sem penalização das empresas pela Prefeitura.

Verificamos também que das 19 obras verificadas por amostragem 14 estavam concluídas e destas 09 apresentaram prorrogações, ou seja, aproximadamente 64% das obras concluídas tiveram algum atraso ou intercorrências.

Quanto ao formato de fiscalização de obras adotado pelo Departamento verificamos que o mesmo não possui um padrão atribuindo tal responsabilidade à empresa terceirizada e visitas “in loco” para conferência quanto à execução de projetos.

Recomendamos ao Departamento de Planejamento Urbano:

- A identificação da obra contendo informações básicas tais como: descrição da obra, empresa responsável, data de início da obra, data de término da obra.
- O acompanhamento mais efetivo das obras que possuem alguma prorrogação.
- Notificar formalmente as empresas contratadas quando não estiverem cumprindo com o contrato, penalizando-as sempre que necessário.
- Considerar em seu planejamento períodos de sazonalidade que podem afetar a execução da obra, evitando assim prorrogações e alterações do valor original. Se necessário buscar histórico de chuvas junto à Defesa Civil.

Quadro de servidores do departamento

O Departamento de Planejamento Urbano possui em seu quadro operacional atual: 01 Engenheiro Civil, 02 Técnicos em Edificações, 01 Arquiteto, 01 Fiscal, 02 Escriturários, 02 Agentes administrativos 01 Auxiliar de Topografia, 01 Agente de Trânsito.

O Departamento de Planejamento Urbano possui em seu quadro alguns servidores efetivos afastados para assumir cargos de chefia: 01 Auxiliar Operacional como Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Posturas, 02 Fiscais sendo 01 vinculado a outro Departamento como Chefe da Divisão de Meio Ambiente e 01 como Vereador, 01 Desenhista como Chefe da Seção de Projetos e Desenhos, 01 Escriturário como Chefe da Seção de Convênios e 01 Engenheiro Civil como Chefe da Divisão de Trânsito e Urbanismo.

O Departamento de Planejamento Urbano possui ainda em seu quadro 02 cargos comissionados de gestão sendo: 01 Diretor do Departamento e 01 Assessor técnico.

Verificamos assim que 55% do quadro completo é composto por servidores em funções operacionais, 40% composto por funções de chefia e assessoria técnica e estando desfalcado em apenas 5% do seu quadro de servidores (01 Fiscal de Obras e Posturas).

Visto que quase metade do seu quadro é composto por funções de chefia/assessoria, recomendamos ao Departamento de Planejamento Urbano que realize estudo para completar seu quadro e modernizar sua estrutura por meio da atualização da Lei Municipal 1161/2012.

Sugerimos ao Departamento o estudo de setores técnicos (sem a necessidade de cargos de gestão ou chefia ou a readaptação dos trabalhos).

Revisão das Atribuições do Departamento

Item prejudicado devido falta de dados quanto ao tema. (solicitado através de Memorando via 1DOC nº 8.473/2022 – item 05)

Em auditoria anterior constatamos que algumas atribuições do Departamento de Planejamento Urbano não constam na Lei Municipal 1161/2012 ou se confundem com as atribuições de outros Departamentos.

Deixamos como recomendação a revisão das atribuições impostas pela Lei Municipal Nº 1161/2012.

Fiscalização de obras e posturas do Município

Não foi possível determinar se houve alterações nos Códigos de Obras e Posturas. (Item prejudicado devido falta de dados quanto ao tema - solicitado através de Memorando via 1DOC nº 8.473/2022 – item 06)

Em auditoria anterior constatamos que os códigos de obras e posturas necessitam serem revisados juntamente com o Plano Diretor do Município.

Recomendamos ao Departamento de Planejamento Urbano a atualização dos códigos de obras e posturas assim como o Plano Diretor do Município.

Sugerimos ao Departamento abrir discussão junto aos demais Departamentos competentes com a finalidade de harmonizar os serviços oferecidos pelo Município.

Além disso, sugerimos também a busca por outras cidades como referência para atualização dos Códigos de Obras e Posturas.

Também foram verificadas por amostragem 03 autuações/autos de infração:

- 05/2022 – Processo 70675/2022.
- 025/2022 – Processo 71115/2022.
- 050/2022 – Processo 1605/2022.

Saliento que identificamos falhas graves no processo de fiscalização tais como:

- Assinatura como fiscal de servidora com atribuições de cargo de gestão em outro Departamento.
- Falta de protocolos de fiscalização.
- Falta de alinhamento da gestão junto ao fiscal quanto aos trabalhos executados
- Autuações sem decisão final/resposta.

Ressalto ainda que a equipe de fiscalização se resume apenas a uma servidora direcionada às funções de chefia/gestão e um fiscal e que o setor também não dispõe de veículo exclusivo.

Recomendamos ao Departamento de Planejamento Urbano que complete o seu quadro de servidores e modernize sua estrutura, repensando principalmente os serviços relacionados à fiscalização de obras e posturas no Município.

Os controles quanto às autuações também deverão ser aprimorados, visto que foi apresentada apenas uma relação de autuações sem acesso imediato aos documentos.

Saliento que o Departamento deverá acompanhar cada processo até que obtenha resposta em definitivo quanto à autuação.

Fiscalização Zona Azul

Verificamos que o Município vem acompanhando os repasses realizados pela APAE referente ao serviço prestado, inclusive identificando através da portaria 1.606/2022 o gestor e o fiscal do contrato.

Verificamos ainda que a Divisão de Trânsito segue notificando a entidade quanto às obrigatoriedades previstas no contrato. Dentre as notificações realizadas junto à APAE estão: o descumprimento quanto ao parágrafo único da cláusula nona do contrato de concessão (atendimento mínimo a 20% de pessoas com deficiência), o qual a entidade alega dificuldades quanto à inserção de novos alunos no programa

Saliento ainda que o Município não se encontra mais em situação de calamidade pública em 2022 não havendo a necessidade de redução quanto à alíquota de recolhimento conforme consta no Decreto 1856/2022.

Recomendamos ao Departamento de Planejamento Urbano que:

- Revise junto à gestão quanto aos percentuais de recolhimento visto que o Município não se encontra mais em situação de Calamidade Pública.
- Acompanhe percentual de funcionários com deficiência ajustando se necessário o Termo de Concessão.

Fiscalização, conscientização e educação no trânsito.

A Divisão de Trânsito e Urbanismo possui sala própria e equipe composta por: 01 Agente de Trânsito, 01 Agente Administrativo e 01 Chefe de Divisão.

Foram realizadas melhorias quanto à identificação do veículo e do agente de trânsito além de acessórios para uso no cotidiano.

Verificamos que houve intensificação da fiscalização do trânsito. As notificações são realizadas mediante denúncias ou processos protocolados junto à Prefeitura.

A Polícia Militar também auxilia na fiscalização do trânsito por meio do Convênio Nº 364/2022.

Foi realizado contrato junto ao Banco do Brasil para pagamento de multas por meio de PIX e código de barras (Contrato Nº 153/2022).

Por meio do Convênio Nº 20/2021 junto ao DETRAN foi instituído o pátio municipalizado para remoção de veículos e criação da Lei Municipal Nº 1.961/2022 para remoção de veículos, carcaças, chassi ou partes destes.

O Departamento de Planejamento Urbano por meio da Divisão de Trânsito e Urbanismo vem realizando campanhas educativas mensais em eventos presenciais, por meio de mídias sociais (Facebook, Instagram, etc) e em painel digital.

O projeto Mini Caminhão Elétrico Infantil foi realizado durante os dias 25, 26 e 27 de Outubro na Creche Sonho Encantado junto às crianças para fins de educação no trânsito promovido pela empresa G7 Log. Transportes em parceria com o Departamento de Educação e Divisão de Trânsito.

Recomendamos ao Departamento de Planejamento Urbano a reestruturação da Divisão de trânsito e a criação de Plano de Trabalho para melhor organização dos serviços.

Mobilidade Urbana

O Departamento relatou algumas ações realizadas em prol da mobilidade urbana, dentre elas:

- Convênio junto ao DETRAN para dar continuidade ao programa “Respeito à Vida” (Decretos 64.293/2019 e 66.673/2022);
- Manutenção da sinalização vertical/horizontal das vias;
- Implantação de travessias elevadas em pontos estratégicos com alto fluxo de pedestres;
- Implantação de novas lombadas;
- Estudo do tráfego junto à empresa contratada para fins de melhoria do fluxo do trânsito em horários de pico;
- Melhorias e revitalização quanto à sinalização de trânsito em Avenidas;
- Alterações quanto ao sentido de circulação de veículos visando diminuir o risco de acidentes e evitar congestionamentos.

Verificamos que ainda persiste a inatividade da Comissão que deveria deliberar sobre o planejamento, a fiscalização e execução do Plano de Mobilidade Urbana conforme estabelecido pela Lei Municipal Nº 1.453/2016. Saliento que a portaria Nº 412/2017 está desatualizada, inclusive com pessoas que nem fazem mais parte do quadro da Prefeitura.

Saliento que o Município ainda sofre com o aumento do fluxo de veículos nas ruas, principalmente em horários de pico. Cabe ao Departamento de Planejamento Urbano a modernização do trânsito da cidade nos moldes do Plano de mobilidade urbana (Lei Complementar 037/2018) dando publicidade quanto às melhorias realizadas.

Deixamos também como recomendação a constituição de comissão responsável pelo Plano de Mobilidade Urbana conforme estabelece a Lei Municipal 1453/2016.

Planejamento para manutenção programada nos demais Departamentos

O Departamento de Planejamento Urbano relatou incapacidade quanto à programação da manutenção predial junto aos demais Departamentos.

A manutenção predial é realizada de forma corretiva sem realização de manutenção preventiva e/ou harmonização dos trabalhos junto aos demais Departamentos.

Durante as auditorias realizadas nos Departamentos de: Educação, Saúde, Social, Esporte e Serviços Municipais constatamos vários problemas de ordem estrutural devido à falta de manutenção.

Recomendamos ao Departamento de Planejamento Urbano alinhar seus trabalhos junto aos demais Departamentos estabelecendo certa periodicidade em verificar as condições estruturais dos imóveis, em especial Escolas e Postos de Saúde.

AVCBs/CLCB's dos imóveis públicos (novos)

Foram apresentados 03 AVCB's/CLCB's referentes aos prédios: Pró-Idoso, Almoxarifado e Delegacia.

Em auditoria anterior verificamos que falta alinhamento junto ao Departamento de Administração e SESMT para gestão e controle dos AVCB's/CLCB's.

Visto que nas novas obras já são providenciados os AVCB's/CLCB's, recomendamos ao Departamento de Planejamento Urbano para que alinhe seus trabalhos junto ao Departamento de Administração e SESMT para melhor gestão dos referidos documentos e regularize de forma gradativa todos os imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajati.

Recomendamos também a criação de um Plano de Trabalho para controle e adequações para recebimento de AVCB/CLCB junto aos Departamentos.

Controle sobre convênios

Verificamos que a responsável pelo setor segue realizando controles sobre os convênios ainda ativos através de planilhas e dos sistemas: Plataforma + Brasil, site FNS (gerenciamento), SISMOB, FUNASA, SIMEC e SP sem papel.

Não foram relatadas ocorrências quanto aos convênios.

Em auditorias anteriores também foram levantados alguns pontos a serem observados, a saber:

- Falta de centralização dos convênios;
- Melhor aproveitamento do setor junto ao Gabinete/Desenvolvimento

Econômico;

Deixamos como sugestão a remodelagem do Departamento de Planejamento Urbano transferindo as responsabilidades de convênios para o Gabinete/Desenvolvimento Econômico centralizando de forma coerente o acompanhamento realizado.

Fiscalização de contratos (por amostragem)

Nos dias 08/12/2022 e 09/12/2022 foram realizadas algumas orientações ao Departamento de Planejamento Urbano visando o cumprimento do Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas (Por amostragem).

Dentre alguns pontos observados destacamos:

- Não há separação dos papéis de gestor e fiscal do contrato.
- Ainda não houve treinamento para os servidores designados para a função de fiscal de contrato em 2022.
- Falta melhor controle sobre prazos e publicações além de melhor organização das pastas de fiscalização.
- Faltam documentos básicos para acompanhamento da fiscalização tais como: GFIP's e comprovantes de recolhimento de FGTS/INSS. Alguns desses documentos são solicitados somente no mês de medição.
- Algumas empresas apresentam diversas notificações sem nenhuma penalidade.
- Erros na redação de contratos e prorrogações, principalmente no que diz respeito aos prazos de vigência.

Recomendamos ao Departamento que tome providências quanto aos apontamentos realizados.

Falta de dados para auditoria

Não foram apresentados alguns dados solicitados dificultando a auditoria dos itens: 05 e 06 do Termo de Verificação de Auditoria. (solicitados através de Memorando via 1DOC nº 8.473/2022)

3.7 – DEPARTAMENTO JURÍDICO

Trata-se de relatório de auditoria realizada junto ao Departamento Jurídico.

Foram objetos de auditoria: Tempo de resposta a processos internos, controle de precatórios e RPV's, alimentação de planilhas compartilhadas, orientações realizadas a outros departamentos, melhorias em relação aos contratos junto às empresas terceirizadas, acompanhamento de processos referentes ao Tribunal de Contas, acompanhamento de processos referentes ao Ministério Público, atualização de leis, consolidação e compilação das leis municipais e sua apresentação no site da prefeitura, PROCON e Plano de Trabalho.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Tempo de resposta a processos internos

Foram analisados todos os processos que deram entrada no Departamento Jurídico em 2022 até a data de 23/09/2022 e de forma geral processos de 01/01/2009 até 23/09/2022.

Constatamos um total de 597 processos que deram entrada no Departamento Jurídico somente em 2022.

O tempo médio de resposta em 2022 é de 78 dias conforme registro no sistema do protocolo, abaixo do tempo registrado em 2021 de 104 dias.

Considerando os processos que deram entrada no Departamento Jurídico no período de 01/01/2009 a 23/09/2022, verificamos uma queda nos percentuais quanto aos processos respondidos se compararmos 2021 e 2022.

Em geral temos um total de 1.242 processos parados no Departamento Jurídico, cerca de 11% do total, número que vem crescendo a cada ano.

Entendemos que, para otimização dos trabalhos realizados pelo Departamento Jurídico é de suma importância a padronização e o mapeamento de processos internos e prazos.

Hoje o Departamento Jurídico faz uso do sistema 1DOC, do sistema de protocolo disponibilizado pela empresa Resoft na Prefeitura e também de outros meios para atestar recebimentos (caderno de protocolo e planilhas) o que muitas vezes prejudicam o mapeamento dos processos.

Atualmente não existe controle padronizado, o que prejudica uma visão holística do Departamento Jurídico e conseqüentemente não permite a detecção de falhas nem possibilita a otimização de processos.

Recomendamos ao Departamento Jurídico o estabelecimento de controles quanto aos prazos e a padronização na tramitação dos processos com a finalidade de otimizar os trabalhos realizados pelo Departamento.

Controle de precatórios e RPV's

Os precatórios são dívidas pagas pelo Município que excedem ao valor de 15 salários mínimos e são planejados para pagamento no próximo exercício.

Já os RPV's são obrigações de pagamento do Município de pequeno valor até 15 salários mínimos. (Lei Municipal nº 1.448/2016)

Apesar dessas atribuições não estarem previstas na Lei Municipal nº 1.161/2012, cabem aos Departamentos: Jurídico e de Finanças respectivamente a apresentação e o pagamento dos precatórios e RPV's do Município.

Entendemos que seria prudente a criação de controles sobre os RPV's e Precatórios com a finalidade de evitar a incidência de erros além de facilitar procedimentos de conciliação junto ao Departamento de Finanças.

No momento, as planilhas vêm sendo alimentadas, contudo ainda não é realizada a conciliação junto ao Departamento de Finanças.

Verificamos que nos processos referentes a servidores municipais desde 2018 o Município vem obtendo resultados positivos quanto à sua defesa, registrando apenas 01 condenação até o momento. Contudo verificamos também o aumento da demanda de processos trabalhistas cabendo ao Departamento Jurídico alinhamento junto ao Departamento de Administração quanto às problemáticas apresentadas.

Verificamos que nos processos referentes a terceirizadas desde 2018 o Município vem obtendo resultados positivos quanto à sua defesa, contudo, devido ao aumento da demanda de processos caberá ao Departamento Jurídico o fortalecimento de ações visando o aprimoramento da fiscalização dos contratos.

Também verificamos que na planilha referente a processos de outra natureza ("Outros") foram registrados apenas processos relacionados a verbas rescisórias.

Deixamos como recomendação:

- A realização da conciliação de Precatórios e RPV's de forma periódica entre os Departamentos de Finanças e Jurídico;
- O alinhamento junto ao Departamento de Administração quanto às questões trabalhistas.
- Ações visando o aprimoramento junto aos demais Departamentos quanto à fiscalização de contratos.

Alimentação de planilhas de controle compartilhadas

Foram criadas para controle planilhas nas áreas de: Processos Trabalhistas Servidores Municipais, Processos Empresas Terceirizadas, Processos Diversos, Tribunal de Contas, Ministério Público, Processos Administrativos, PROCON, Contencioso e Contratos.

As alterações já estão disponíveis na internet em tempo real para consulta restrita dos Departamentos competentes.

Verificamos que as planilhas referentes às áreas de: Processos Administrativos (Contencioso) e PROCON não estão sendo alimentadas sendo utilizando o sistema 1DOC para registro quanto às demandas nessas áreas.

Continuaremos acompanhando a funcionalidade das planilhas bem como os controles realizados pelo Departamento Jurídico.

Orientações realizadas aos outros Departamentos

As orientações seguem sendo realizadas de forma informal (por meio de consultoria sem agendamento prévio) e algumas formalizadas por meio de processos.

Alguns processos apresentam questionamentos repetidos.

Entendemos que a melhor forma seria a formalização de **TODAS** as dúvidas por meio de processos podendo utilizar de consultoria em sala (**com prévio agendamento**) para esclarecimentos se necessário. Existe também a necessidade da criação de um banco de dados com pareceres realizados pelo Departamento Jurídico. Funcionaria como jurisprudências internas para auxiliar aos demais Departamentos tendo como finalidade esclarecer dúvidas e diminuir o fluxo de processos.

Melhorias realizadas em relação aos contratos junto às terceirizadas

O Decreto nº 1506/2019 referente ao processo de fiscalização de contratos segue aguardando a sua atualização e formalização pelo Departamento de Administração.

Na atualização foram sugeridos aprimoramentos das cláusulas quanto às penalidades impostas nos contratos, contudo deverão ser analisadas caso a caso.

Acompanhamento dos processos referentes ao Tribunal de Contas

O Controle Interno tem acompanhado as providências tomadas quanto aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas e tem se empenhado em atender e corrigir o que tem sido requisitado junto aos responsáveis.

Ressaltamos como ponto positivo a responsabilidade dos processos vinculados ao Tribunal de Contas e Ministério Público a uma servidora efetiva, visto que contribui para a continuidade e acompanhamento dos trabalhos.

Os processos referentes ao Tribunal de Contas vêm sendo acompanhados por meio de planilha compartilhada.

Os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas seguem sendo cumpridos, solicitando dilação de prazo quando necessário.

Acompanhamento dos processos referentes ao Ministério Público

Verificamos que os ofícios: 685/2021 (ref. 044/2021), 950/2021, 984/2021, 1044/2021, 1046/2021, 1279/2021, 124/2022, 264/2022, 303/2022 e 437/2022 referentes ao Ministério Público estão com prazo de resposta esgotado e continuam pendentes, cerca de 15% do total da demanda apresentada, deixando o Município descoberto de defesa.

Verificamos que os ofícios: 2031/2021, 2825/2021, 2375/2021, 1007/2022 e 1464/2022 referentes ao GAEMA estão com prazo de resposta esgotado e continuam pendentes, cerca de 42% do total da demanda apresentada, deixando o Município descoberto de defesa.

Recomendamos ao Departamento Jurídico melhor alinhamento junto aos Diretores dos Departamentos envolvidos levando a conhecimento do Sr. Prefeito quando não obtiver as respostas necessárias para defesa.

Atualização de leis

Verificamos que as leis identificadas em auditoria anterior seguem sem a devida atualização. A saber:

- Lei Municipal 840/2007 – Plano Diretor do Município;
- Lei Complementar 003/2007 – Código de Posturas;
- Lei Complementar 001/2007 – Código de Obras;
- Lei Complementar 008/2009 – Código Tributário;
- Lei Municipal 1.234/2013 – Adiantamentos;
- Lei Municipal 963/2009 – Conselho Tutelar e CMDCA;
- Lei Municipal 324/1998 – Conselho Tutelar;
- Lei Municipal 1.161/2012 – Estrutura organizacional do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Cajati;
- Lei Municipal 282/1997 – Contratações por tempo determinado;
- Lei Municipal 435/2001 – Alteração da Lei Municipal 282/1997

Recomendamos ao Departamento Jurídico, que junto ao gestor, busque a atualização das referidas leis.

O Controle Interno seguirá acompanhando a atualização das leis apresentadas neste relatório e acrescentará as que forem identificadas no decorrer das auditorias.

Consolidação e compilação das leis municipais e sua apresentação no site da prefeitura

As leis seguem sendo digitalizadas e publicadas no site da prefeitura pelo Departamento Jurídico, contudo verificamos que algumas ainda não foram disponibilizadas no site da prefeitura.

Também verificamos quanto à consolidação das leis.

Entende-se por consolidação um diploma legal, fruto de uma técnica legislativa que consiste na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

Visto que as leis se encontravam muito esparsas causando duplicidades e dificultando a compreensão, o Controle Interno em auditorias anteriores ressaltou a importância da consolidação e compilação das leis municipais.

De modo geral as leis necessitam ser atualizadas, consolidadas, compiladas e agrupadas por assunto.

Deixamos como sugestão ao Departamento Jurídico o modelo utilizado pela Prefeitura de São Paulo.

(<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5298/leis-de-sao-paulo>)

PROCON

Identificamos irregularidades no cargo de Coordenador PROCON visto que o servidor está em atividade em outro Departamento. A função de Coordenador PROCON pertence à pasta do Departamento Jurídico, contudo o servidor acumula hoje a função de auxiliar operacional no Departamento de Administração.

Ressaltamos que o servidor cumpre aos critérios mínimos para assumir o cargo, contudo não deve acumular funções incoerentes ao Departamento ao qual pertence.

Plano de Trabalho

Verificamos que o Departamento Jurídico não dispõe de Plano de Trabalho estabelecido até o momento.

Recomendamos a criação de um Plano de Trabalho estabelecendo metas e diretrizes aos responsáveis pelas áreas abrangidas pelo Departamento Jurídico assim como a mensuração/acompanhamento de resultados alcançados.

3.8 – GABINETE

Foram objetos de auditoria: No Controle Interno: Legislação, planejamento, estrutura e transparência; Na Ouvidoria: Legislação, portarias, conselho consultivo, canais de comunicação, principais reclamações, tempo de resposta aos processos, relatórios trimestrais, transparência e estrutura; Na Defesa Civil: Planos de atuação, principais ocorrências, estrutura; No Fundo Social: atividades desenvolvidas e estrutura; No Conselho Tutelar: Atividades desenvolvidas e estrutura; No Paço Municipal: estrutura e estacionamento.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

CONTROLE INTERNO

Legislação

Verificamos que o Controle Interno dispõe de legislação própria, sendo a Lei Municipal nº 1.319/2014 referente ao Sistema de Controle Interno e a Lei Municipal nº 1.387/2015 referente às atribuições inerentes ao cargo de Auditor de Controle Interno efetivado via concurso.

Planejamento

O Controle Interno segue apresentando ao final de cada ano o Plano de Trabalho referente ao exercício seguinte.

Estrutura

O Controle Interno dispõe de sala própria, ar condicionado, móveis/armários, notebook, HD externo, impressora, materiais de papelaria, e veículo próprio.

Transparência

Apesar de apresentados periodicamente ao Gabinete os relatórios do Controle Interno ainda não são publicados no site oficial da prefeitura.

Recomendamos o uso do site da prefeitura como ferramenta para dar transparências aos relatórios e plano de trabalho do Controle Interno.

OUVIDORIA

Dados para auditoria

Saliento que apesar de prazo razoável de mais de 15 dias para resposta do setor, apenas algumas informações foram fornecidas e com atraso.

A Lei Municipal Nº 1.319/2014 em seu art. 4º II constitui como uma das garantias ao ocupante do cargo de Controlador Interno: “o acesso a quaisquer documentos, informações

e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício da função de controle interno”. Estabelece ainda no §1º do art 4º que: “o agente público que, por ação ou **omissão**, causar embaraço, constrangimento ou **obstáculo** à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.”

Ressalto ainda que o descaso quanto às solicitações do Controle é comportamento recorrente pelo servidor.

Sendo assim, recomendamos ao Gabinete, alinhamento junto à Ouvidoria para atendimento às solicitações do Controle Interno nas próximas auditorias a fim de evitar futuras penalidades.

Legislação

Por meio de pesquisa no site da Prefeitura Municipal de Cajati verificamos a existência da Lei Municipal Nº 1691/2019 que dispõe sobre a criação da Ouvidoria.

Portarias

Foi apresentada apenas a portaria referente à nomeação da nova Ouvidora (Portaria Nº 1401/2022), contudo ainda falta portaria referente aos membros do Conselho Consultivo.

Recomendamos ao Gabinete a atualização quanto às portarias de exoneração do antigo Ouvidor e formação do Conselho Consultivo/Conselho de usuários.

Conselho Consultivo

Prejudicado, a Ouvidoria não apresentou documentos nem portarias quanto ao assunto.

O antigo Ouvidor alegou que em razão de discordância da Lei Municipal em relação à Lei Federal não houve nomeação do Conselho Consultivo.

Recomendamos ao Gabinete a revisão da lei e a nomeação do Conselho o mais breve possível.

Canais de comunicação

Segundo o antigo Ouvidor a divulgação é realizada apenas pelo facebook e nos pontos de ônibus.

Atualmente a plataforma 1DOC também vem sendo utilizada como canal da Ouvidoria.

Por meio de pesquisa no site da Prefeitura Municipal de Cajati pudemos verificar que consta no site o nome e o telefone para contato junto ao antigo Ouvidor, cabendo assim, a sua atualização.

Verificamos ainda que não há ampla divulgação quanto aos canais de acesso à ouvidoria e seu funcionamento.

Recomendamos à Prefeitura que dê conhecimento aos munícipes quanto aos canais de acesso à Ouvidoria e seu funcionamento utilizando dos recursos existentes.

Saliento que em caso de uso de sistema para registro da solicitação do munícipe também deverá ser disponibilizado manual ou tutorial para uso do mesmo no site da prefeitura.

Principais reclamações

Prejudicado, não foram apresentados documentos pelo setor de Ouvidoria quanto ao assunto. O site apresenta os assuntos de forma genérica separando apenas por setor ou Departamento.

Saliento que tais informações são vitais para o aprimoramento da máquina pública.

Tempo de resposta a processos

Prejudicado, não foram apresentados documentos pelo setor de Ouvidoria quanto ao assunto. O site apresenta o tempo de resposta sem considerar todos os Departamentos.

Recomendamos ao Gabinete a verificação quanto às funcionalidades do sistema utilizado pela Ouvidoria assim como a fidedignidade dos dados apresentados no site.

Relatórios Trimestrais

Prejudicado, não foram apresentados documentos pelo setor de Ouvidoria quanto ao assunto. O site também não apresenta esses relatórios.

Saliento que a Lei Municipal Nº 1.619/2019 estabelece em seu art. 2º VI - que dentre as atribuições do Ouvidor está a de “elaborar e publicar trimestral e anualmente no órgão de publicação oficial do Município, relatório de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais.”

Sendo assim, recomendamos o fiel cumprimento das atribuições constantes na Lei citada acima.

Tais relatórios serão cobrados novamente pelo Controle Interno em 2023.

Recomendamos o uso do site da prefeitura como ferramenta para dar transparências aos relatórios da Ouvidoria.

Transparência

Prejudicado, não foram apresentados documentos pelo setor de Ouvidoria quanto ao assunto. O site também não apresenta esses relatórios.

Recomendamos o uso do site da prefeitura como ferramenta para dar transparências aos relatórios da Ouvidoria.

Estrutura

A Ouvidoria não dispõe de sala própria, realizando atendimentos presenciais em uma sala dividida com o PROCON nos fundos da Prefeitura.

Recomendamos ao Gabinete para que providencie uma sala própria ao servidor designado para a função.

DEFESA CIVIL

Planos de atuação

Foram relatadas ao Controle Interno as metas quanto à atuação da Defesa Civil para 2023, contudo, não existe nenhum plano de trabalho oficial e formalizado.

Também foi relatado que o Plano Municipal de Contingência segue sendo desenvolvido e atualizado.

Recomendamos ao Gabinete, que alinhe junto à Defesa Civil para criação de um Plano de Trabalho oficial para o setor.

Saliento ainda que informações como: o dimensionamento dos trabalhos, equipe e equipamentos a serem utilizados também deverão constar no Plano de Trabalho.

Principais ocorrências

Foram relatados ao Controle Interno como principais ocorrências: fogo em vegetação, vistorias em construções em áreas de risco, fogo em residências e resgate de animais peçonhentos.

O Controle Interno seguirá em 2023 analisando os números de registros quanto a essas ocorrências.

Estrutura

Verificamos que o setor dispõe de veículo próprio, assim como de equipamentos, contudo o prédio não possui identificação.

Atualmente a Defesa Civil não possui prédio próprio, dividindo espaço com o Departamento de Desenvolvimento Econômico.

Identificamos também problemas com o forro e sala quente.

Entendemos que a Defesa Civil deverá possuir seu espaço próprio, devidamente identificado e com seus equipamentos a pronto uso.

FUNDO SOCIAL

Atividades desenvolvidas

Foi relatado ao Controle Interno: a finalidade do Fundo Social, as principais atividades desenvolvidas e os controles realizados.

Dentre as atividades desenvolvidas estão os cursos de: padaria artesanal, assistente de cabeleireiro, corte e costura, arte em tecido, manicure e pedicure, além de atendimento emergencial a munícipes em situação vulnerável com o empréstimo de cadeiras de roda, camas hospitalares e doação de roupas e alimentos.

Tais pontos serão analisados nas próximas auditorias.

Estrutura

O Fundo Social possui prédio alugado o qual necessita de algumas manutenções.

Em auditoria “in loco” realizada em 29/11/2022 identificamos: problemas com rachaduras nas paredes e no piso, goteiras e sinais de umidade e infiltração, móveis e equipamentos necessitando de manutenção/troca, banheiros com problemas e sem suporte para papel higiênico, botijão de gás instalado dentro da cozinha, falta de espaço para armazenamento de materiais e acúmulo de materiais inservíveis .

Recomendamos a reforma ou construção de um novo prédio para o Fundo Social.

Saliento que é de suma importância a realização de manutenção predial de forma periódica.

CONSELHO TUTELAR

Atividades desenvolvidas

Em resposta ao memorando nº 8.481/2022 via 1DOC, o Conselho Tutelar relatou que suas atribuições estão em conformidade com o artigo 136 da Lei Federal 8069/90 ECA.

Também foram apresentados certificados dos cursos realizados pelos conselheiros, contudo o Conselho Tutelar alegou falta de treinamento quanto ao uso do sistema SIPIA. Tal sistema é de suma importância para o setor visto que não há dados quanto aos atendimentos realizados e atividades desenvolvidas.

Recomendamos ao Gabinete para que providencie curso aos conselheiros para uso do sistema SIPIA.

Saliento ainda que as leis que regem tanto o Conselho Tutelar quanto o CMDCA encontram-se desatualizadas e conflitantes cabendo revisão pelo Gabinete/Jurídico.

O Controle Interno estará acompanhando tais problemáticas em 2023.

Estrutura

O Conselho Tutelar possui prédio alugado o qual necessita de algumas manutenções.

Em auditoria “in loco” realizada em 29/11/2022 identificamos: espaço no entorno do prédio necessita de roçada, problemas com rachaduras nas paredes e no piso, goteiras e sinais de umidade e infiltração, banheiros com problemas, azulejos da parede da cozinha caindo, móveis necessitando de manutenção/troca, fiação exposta, salas sem privacidade, portas e trincos em péssimas condições.

Recomendamos a reforma ou construção de um novo prédio para uso do Conselho Tutelar.

Saliento que é de suma importância a realização de manutenção predial de forma periódica.

PAÇO MUNICIPAL

Estrutura

No geral o prédio necessita de pequenas reformas/adequações.

Identificamos: rachaduras, sinais de umidade e infiltração, móveis e equipamento necessitando de manutenção/troca, persianas quebradas, uso excessivo de extensões e filtros de linha indicando falta de tomadas suficientes nas salas, tomas sem espelho de proteção, aparelhos de ar-condicionado necessitando de manutenção/troca e canalização, rede elétrica não suporta o uso contínuo dos aparelhos de ar-condicionado e botijão de gás instalado dentro da cozinha.

Estacionamento

Verificamos que o estacionamento não possui identificação dos veículos.

Verificamos ainda que apenas uma saída é usada pelos veículos particulares dos servidores e pelos veículos oficiais aumentando o risco de colisão.

Nem todos os veículos oficiais ficam em local coberto (expostos ao tempo).

3.9 – TERCEIRO SETOR

Trata-se de relatório de auditoria realizada junto às Entidades pertencentes ao Terceiro Setor.

Identificamos que o Município possui três entidades do terceiro setor subsidiadas com recursos públicos. São elas:

- Associação Esportiva Projeto Nova Geração;
- Abrigo Jesus Esperança e Vida;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati (APAE);

Foram objetos de auditoria: Estrutura, aplicação de recursos, transparência e providências adotadas quanto aos apontamentos realizados em prestações de contas.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Estrutura

No dia 31/10/2022 foram realizadas visitas “*in loco*” com a finalidade de verificar a estrutura das entidades subsidiadas.

De modo geral as entidades possuem boa estrutura sendo o abrigo Jesus Esperança e Vida, das três, a entidade com maior necessidade de reforma/manutenção.

Aplicação de recursos

Quanto à aplicação de recursos, foram analisadas todas as pastas de prestação de contas das entidades subsidiadas com recursos públicos.

Obtivemos os seguintes resultados:

- Associação Esportiva Projeto Nova Geração – 01 pasta de prestação de contas com parecer favorável com ressalvas.
- Abrigo Jesus Esperança e Vida – 04 pastas de prestação de contas – todas com parecer favorável com ressalvas.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati (APAE) – 06 pastas de prestação de contas – 67% com parecer favorável com ressalvas e 33% com parecer favorável.

Dentre os apontamentos mais comuns estão:

- Plano de trabalho desatualizado ou sem mensuração de meta física.
- Falta de identificação das despesas
- Falta de apresentação de justificativas quanto aos gastos
- Falta de realização de pesquisa de preços.
- Uso de MEI's como forma de registro empregatício.
- Apresentação de comprovantes acrescidos de multa e juros por atraso no pagamento.
- Gastos com combustível em veículos particulares.
- Falta de revisão por parte da entidade quanto aos valores finais ou das contestações realizadas pelo Departamento de Finanças.

- Falta de publicação da prestação de contas no site oficial.

Os apontamentos assim como as devidas orientações são realizados nos pareceres do Controle Interno anexo às prestações de contas.

Transparência

Em relação à transparência foram verificados os sites de cada uma das entidades subsidiadas pela prefeitura.

Observamos que as três entidades, apesar de possuírem espaço específico voltado à transparência, ainda não publicaram sua prestação de contas referente ao exercício 2021.

Providências adotadas quanto aos apontamentos realizados em prestações de contas

O Controle Interno, no âmbito de suas atribuições segue realizando orientações às entidades por meio de reuniões, visitas “*in loco*” e pareceres nas prestações de contas.

Saliento que nas prestações de contas, o descumprimento quanto aos apontamentos realizados pelo Controle Interno pode levar a entidade à perda do recurso.

Nos próximos relatórios também serão anexados os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas em relação ao terceiro setor.

4 – PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno utiliza como critérios para seu parecer os seguintes pontos:

1. A apresentação de dados para auditoria pelos Departamentos e setores
2. A regularidade em relação às Leis de Responsabilidade Fiscal e Transparência.

Item 1 – **Parcialmente atendido** – Verificamos falta de alguns dados e atrasos quanto aos prazos estabelecidos.

Item 2 – **Totalmente atendido.**

Sendo assim.

No 3º Quadrimestre de 2022, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos responsáveis pelos setores, opinamos pelo parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS** das contas 2022.

Este é o parecer.

Auditor de Controle interno